



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XXI — Nº 72

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1966

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDÊNCIA

#### SESSÕES CONJUNTAS PARA Apreciação DE VETOS PRESIDENCIAIS

*Dias 1 e 8 de junho, às 21 horas e 30 minutos:*

— veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 11-65 (C.N.), que dispõe sobre a produção açucareira, a receita do Instituto do Açúcar e do Alcool e sua aplicação e dá outras providências.

*Dia 14 de junho, às 21 horas e 30 minutos:*

— veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 3-66 (C.N.), que altera a redação dos arts. 156, § 1º, item II, 172 (*caput*), e 175 e acrescenta um parágrafo ao art. 173 do Decreto-lei nº 7.661, de 25 de junho de 1945 (Lei de Falências e da outras providências);

— veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 2.766-B-65 na Câmara e nº 307-65 no Senado, que dispõe sobre irradiações em idioma estrangeiro;

— veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 3.561-B-66 na Câmara e nº 90-66 no Senado, que altera a Lei nº 3.739, de 4 de abril de 1960, que autoriza a doação de imóvel a Prefeitura Municipal de Corumbá, no Estado de Mato Grosso;

— veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 2.756-B-61 na Câmara e nº 71-66 no Senado, que autoriza o Conselho Nacional de Pesquisas a ceder parte da área do terreno integrante do seu patrimônio.

#### Designação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, designa a sessão conjunta a realizar-se no dia 14 de junho próximo às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, para a apreciação, sem prejuízo da matéria para ela já programada, dos seguintes vetos presidenciais:

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.561-B-66 na Câmara e nº 90-66 no Senado, que altera a Lei nº 3.739, de 4 de abril de 1960, que autoriza a doação de imóvel a Prefeitura Municipal de Corumbá, no Estado de Mato Grosso;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.756-B-61 na Câmara e nº 71-66 no Senado, que autoriza o Conselho Nacional de Pesquisas a ceder parte da área do terreno integrante do seu Patrimônio.

Senado Federal, 31 de maio de 1966.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Congresso Nacional

#### SESSÃO CONJUNTA

Em 7 de junho de 1966, às 21 horas e 30 minutos

#### ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 11-65 (C.N.), que dispõe sobre a produção açucareira, a receita do Instituto do Açúcar e do Alcool e sua aplicação e dá outras providências.

#### ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

| Cédula | Matéria a que se refere    |
|--------|----------------------------|
| 1      | Art. 12 e seus parágrafos. |
| 2      | Arts. 31 e 32.             |
| 3      | Art. 52.                   |
| 4      | Art. 54 e seus parágrafos. |

#### SESSÃO CONJUNTA

Em 8 de junho de 1966, às 21 horas e 30 minutos

#### ORDEM DO DIA

Continuação da apreciação do veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 11-65 (C.N.), que dispõe sobre a produção açucareira, a receita do Instituto do Açúcar e do Alcool e sua aplicação e dá outras providências.

#### ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

| Cédula | Matéria a que se refere    |
|--------|----------------------------|
| 1      | Art. 68 e seus parágrafos. |
| 2      | Art. 69.                   |
| 3      | Art. 74.                   |
| 4      | Art. 77.                   |

#### ATA DA 67ª SESSÃO, EM 2 DE JUNHO DE 1966

#### 4ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura

#### PRESIDENCIA DO SR. NOGUEIRA DA GAMA

As 14 horas e 30 minutos  
acham-se presentes os Srs. Sena-

dores:  
Oscar Passos  
Vivaldo Lima  
Edmundo Levi  
Zacharias de Assumpção  
Lobão da Silveira  
Dinarte Mariz  
Manoel Villça  
Ruy Carneiro  
Ermírio de Moraes  
Silvestre Pêicles  
Heribaldo Vieira

Josaphat Marinho  
Aurélio Vianna  
Gilberto Marinho  
Nogueira da Gama  
José Feliciano  
Pedro Ludovico  
Filinto Müller  
Bezerra Neto  
Irineu Bornhausen  
Antônio Carlos  
Atilio Fontana — 22.

#### O SR. PRESIDENTE:

«Nogueira da Gama» — A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º-Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

## SENADO FEDERAL

O Sr. 1º-Secretário lê o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De Restituição de autógrafos de  
Projeto de Lei sancionado)

Nº 178-66 (nº de origem 331-66), de 1º do mês em curso, com referência ao Projeto de Lei nº 5-66 (CN), que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966).

#### PARECERES

Parecer nº 566, de 1966

Da Comissão de Saúde sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1960 (nº 2.083-B-64, na Câmara dos Deputados), que regula o exercício da Odontologia.

Relator: Sr. Manoel Villça.

O Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1960, volta à Comissão de Saúde para revisão do Parecer nº 958, de 14 de julho de 1965, por solicitação do Senador Sigefredo Pacheco, seu Presidente.

Analisando o parecer, verifica-se que, realmente, a Comissão deixou de opinar sobre algumas emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados, uma de simples redação, outras de pequena importância, sem maiores

percepções na lei, e sujeitas nominalmente a regulamentação posterior.

E é de notar, entretanto, que um lapso introduziu incoerência na opinião emitida pela Comissão ao analisar a emenda da Câmara ao art. 6º, item VI, quando foi contrária tanto ao texto do Senado quanto ao da Câmara.

A revisão atual corrigirá essas imprecisões, constantes do Parecer número 258, contendo o pensamento do Relator sobre a matéria.

A proposição original, de autoria do então Senador Paulo Fernandes, regulamentava e metodiza o exercício da Odontologia no território nacional, englobando, num só texto, uma série de dispositivos esparsos e, às vezes, conflitantes, que vinham disciplinando as atividades dos profissionais da Odontologia, fossem regularmente diplomados ou apenas práticos licenciados.

Inicialmente, foi proposta, no substitutivo da Câmara, a substituição, no primeiro título, da expressão:

Do Dentista diplomado

pela seguinte:

Do Cirurgião-Dentista.

A modificação não tem maior profundidade notando-se, entretanto, que a nomenclatura adotada pelo Senado tem lógica e coerência, porque mais adiante encontramos outro título englobando os direitos, deveres e restrições de outra categoria de profissionais sob denominação: Dentistas práticos licenciados.

Assim, vemos que tanto no Projeto do Senado como no Substitutivo da Câmara dos Deputados, estão perfeitamente caracterizadas duas categorias bem distintas de profissionais da odontologia: os diplomados e os práticos licenciados.

Não cabe, evidentemente, estabelecer qualquer igualdade de tratamento legal ou regulamentar às duas categorias. As diferenças de possibilidade entre ambas são de tal mancha flagrante e profundas, que não há hipótese de confusão entre elas. O dentista prático licenciado, figura que tende a desaparecer, representa uma época em que o desenvolvimento da profissão, bem como sua regulamentação, estavam ainda na fase de reajustamento, bem cedo ultrapassada. Atualmente, não cabe mais a concepção profissional dentista prático licenciado. As conquistas científicas e técnicas no terreno da odontologia acumulam-se todos os dias, constituindo e especialização do mais alto nível na esfera da saúde e mesmo da vida humana.

O cabedal de conhecimentos que deve possuir o cirurgião-dentista não está mais ao alcance de quem não passou sedimentação científica exclusiva da formação universitária. Impõe-se, portanto, o curso superior, não somente prático, mas também teórico, para a profissão do dentista.

Não vemos, diante das considerações acima, qualquer possibilidade de confusão entre o cirurgião-dentista, diplomado após curso regular, e o dentista prático licenciado. O próprio Projeto se encarrega de estabelecer as mais fundas diferenças entre ambos, muito embora reconheça as suas existências paralelas.

Ao nosso ver, a expressão da Câmara procede inteiramente. É mais certo, mais técnico e mais claro denominar o diplomado cirurgião-dentista, isso por que ele está habilitado e autorizado a realmente exercer a cirurgia nos domínios da sua especialidade, ao passo que o dentista prático licenciado está impedido de avançar além da simples exodontia ou extração de dentes. A diferença é flagrante e por si só justifica a distinção entre os dois títulos profissionais. A Comissão de Saúde e de Asseio, que a redação da Câmara deve aceitar.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Imprensa nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior

Semestre ..... Cr\$ 50,00  
Ano ..... Cr\$ 96,00

##### Exterior

Ano ..... Cr\$ 196,00

#### FUNCIONARIOS

##### Capital e Interior

Semestre ..... Cr\$ 39,00  
Ano ..... Cr\$ 76,00

##### Exterior

Ano ..... Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

No parágrafo único do art. 2º a Câmara ofereceu nova redação com a substituição da palavra "dentista" pela expressão "na respectiva" como se segue.

#### Projeto do Senado

Parágrafo único. Quando se tratar de diploma expedido por escola ou faculdade integrante da Universidade Federal, o registro feito na respectiva reitoria, de acordo com o Decreto número 48.938, de 14 de setembro de 1960, tem a mesma validade dos registros na Diretoria do Ensino Superior.

#### Projeto da Câmara

Parágrafo único. Quando se tratar de diploma expedido por escola ou faculdade integrante da Universidade Federal, o registro feito na respectiva reitoria, de acordo com o Decreto número 48.938, de 14 de setembro de 1960, tem a mesma validade dos registros na Diretoria do Ensino Superior.

A Comissão não se incomodou com a aceitação da redação da Câmara.

As duas modificações seguintes versam matéria de regulamentação da profissão, determinando inscrição do profissional no respectivo Conselho Regional de Odontologia, de acordo com a Lei nº 4.321, de 11 de abril de 1964, que criou esses Conselhos. A Comissão de Saúde e de Asseio, tendo-as como boas.

A seguir, o Substitutivo encerra com a aprovação, no art. 3º, com a alteração de um parágrafo, quando a qual a Comissão de Saúde e de Asseio, tendo-as como boas.

A Comissão de Saúde e de Asseio, tendo-as como boas.

De fato, nada impede — apesar de contrariar a lógica — que seja celebrado um convenio cultural sem a cláusula expressa da reciprocidade integral entre os países contratantes, caso em que a diferença de tratamento aos profissionais dos dois países daria flagrante inferioridade para uns e situação privilegiada para outros. É claro que, em caso de convenio com cláusula de reciprocidade, não caberia a reafirmação desse princípio no presente lei.

Por outra modificação, suprime-se o art. 5º do Projeto inicial que o gela de validade, como prova do registro de diploma de cirurgião-dentista, das carteiras sociais fornecidas pelos Sindicatos de Odontologia, depois de regularmente vistas pelas repartições competentes.

O art. 3º realmente é inútil, porque a Lei nº 4.321, citada acima, dispensa desse vis o em face da existência dos Conselhos Regionais de Odontologia, órgãos hábeis para o fornecimento dos documentos de identificação pessoal aos seus membros.

Opinamos pela aprovação da modificação que manda suprimir o artigo 5º do Projeto do Senado.

A Câmara, estudando o art. 6º, item I, do Projeto inicial, aprovou alteração dilatando o alcance das atividades facultadas ao cirurgião-dentista, como veremos:

O art. 6º, item I, estava assim redigido:

"Art. 6º Compete ao cirurgião-dentista:

I — praticar todos os atos necessários e pertinentes à Odontologia, inclusive a cirurgia e a prótese buco-maxilo-facial."

No Substitutivo da Câmara, o artigo correspondente tomou o nº 7, e o seu item I foi aprovado nos seguintes termos:

"Art. 7º Ao cirurgião-dentista compete:

I — praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em curso de pós-graduação."

É necessário raciocinar sobre a redação proposta pela Câmara na sua emenda. Aparentemente, existe nela uma elasticidade maior, uma soma mais considerável de possibilidades concedidas ao cirurgião-dentista, por isso que cogita até de cursos de pós-graduação, para aquisição de conhecimentos complementares aqueles constantes do curso profissional regular.

Entretanto, tudo isso terá perfeitamente sintetizado na redação proposta pelo Senado, quando permite ao cirurgião-dentista a prática de todos os atos necessários e pertinentes à Odontologia, inclusive a cirurgia e a prótese buco-maxilo-facial.

Essa redação está perfeita, clara e completa. Qualquer ato pertinente à Odontologia, inclusive a cirurgia e a prótese buco-maxilo-facial, é lícito ao cirurgião-dentista, seja o seu aprendizado decorrente de curso regular ou de curso de especialização em pós-graduação.

Não vemos necessidade de detalhar o meio pelo qual o cirurgião-dentista adquire os seus conhecimentos, para dizer, em lei, que ele pode aplicar esses conhecimentos no domínio da Odontologia.

Já existindo, no Projeto do Senado, essa autorização, como vimos acima, somos de parecer que a modificação deve ser rejeitada.

Encontramos, a seguir, no Substitutivo da Câmara, outra modificação ao art. 7º, na sua alínea V, que no Projeto inicial estava assim redigido:

"V — Aplicar a anestesia local e troncular."

A Câmara ofereceu a seguinte redação na emenda que aprovou:

"V — Aplicar anestesia local em todas as suas modalidades."

Não encontramos superioridade na redação proposta pela Câmara sobre o texto da alínea aprovada pelo Senado. De fato parece-nos mais restritiva às atividades do cirurgião-dentista a nova redação. Vejamos por que.

Podemos classificar os medicamentos que atuam sobre o sistema nervoso central em duas grandes categorias: os estimulantes e os depressivos. Esses últimos classificam-se, de acordo com a sua ação, em doses adequadas, em anestésicos gerais, sedativos-hipnóticos, soporíferos, narcóticos, analgésicos e anti-piréticos.

A anestesia — "sem sensação" — quando denominada geral, inclui a perda, não somente de todas as sensações, como da própria consciência. Entre as sensações interrompidas, inclui-se, logicamente, a dolorosa.

A narcose define-se como um estado de anestesia acompanhada de sono profundo ou estupor. Nesta, a dor é aliviada antes de que ocorra o sono ou a inconsciência.

No caso da hipnose, no sentido farmacológico, encontra-se apenas um estado de sono, produzido pelo medicamento hipnótico.

Finalmente, na anestesia, o que se passa é a oblação da dor, de forma caracterizada sem estupor ou inconsciência.

Todos esses comentários, referem-se, como foi dito, à ação depressiva sobre o sistema nervoso central, diretamente.

O caso de denominada "anestesia local" é totalmente diferente. Aqui, a insensibilidade à dor é obtida no próprio local onde ela se manifesta, pela incapacidade temporária que apresentam as fibras nervosas sensitivas, de transmitir aos centros superiores, os estímulos de dor.

Essa incapacidade pode ser obtida por vários processos, tanto físicos como químicos. A simples percussão rítmica e firme sobre um ponto do corpo, aos poucos retira a capacidade de percepção dolorosa, provocando verdadeira analgesia, em território limitado, e claro.

O resfriamento intenso de uma porção da superfície corporal é também acompanhada de analgesia, podendo esse resfriamento ser produzido pela simples aplicação local do gelo ou pela vaporização de substâncias altamente voláteis como o éter ou o cloro de etila, a clássica cloroetila.

As mucosas e em muito menor escala a própria pele, absorvem determinadas drogas mediante a aplicação tópica ou a massagem suave, resultando daí, a analgesia em limitada profundidade. É o que acontece com certos alcalóides como a cocaína cujos corpos siméticos como a cocaína e vasto grupo de substâncias análogas.

A infiltração nos tecidos, de substâncias desse último tipo, provoca em maior amplitude o fenômeno da analgesia mediante a retirada temporária das terminações nervosas sensitivas da sua capacidade de conduzir o estímulo doloroso aos centros superiores. Dependendo do tipo da droga, da quantidade infiltrada e do local da infiltração, não somente o ponto infiltrado como o território situado a jusante da infiltração entram em regime de analgesia, pelo bloqueio do nervo ou dos nervos responsáveis por esse território.

Se começamos então a verificar que a analgesia ou "anestesia local" como geralmente se denomina, pode aparecer apenas em um ponto, que recebeu o agente analgésico, ou em território cujo sistema nervoso sensível foi bloqueado pelo agente.

A verdadeira concepção de "anestesia local", em termos de cirurgia é aquela que interessa somente a zona onde se vai efetuar a incisão, sem que quer interesse em propagação do fenômeno de analgesia a pontos ou territórios distantes. Interessa somente interromper a sensibilidade dolorosa ao longo de uma linha que vai ser criada ou penetrada no ato cirúrgico. É sempre uma analgesia extremamente limitada em extensão e geralmente pouco profunda.

Alguns autores empregam indistintamente as expressões local, regional, territorial, loco-regional, para referência a analgesia limitada, prescrevendo-se essa pluralidade de vocabulismos a confusão, quando se trata da definição exata do fenômeno.

Verificou-se uma grande evolução no conceito da analgesia desde a demonstração realizada em 1884, pelo mestre Koller, no Congresso Oftalmológico de Viena, quando conseguiu a insensibilização da córnea e da conjuntiva, com a instilação de uma solução de cocaína. Essa experiência consagrou, na época, o conceito de anestesia local.

Posteriormente, os avanços na ciência e na técnica dilataram as possibilidades de se conseguir a insensibilidade parcial, com novos compostos, isolados ou combinados, com infiltração no local da incisão, nos limites do território a operar e, finalmente, junto às raízes nervosas correspondentes ao território sede da intervenção, mostrando que não mais caberia a tão diversos processos, o simples e limitado nome de "local".

Em síntese, podemos considerar três grandes divisões da analgesia por infiltração: a territorial, a troncular e a radicular. Não consideramos nessa divisão, a analgesia pela refrigeração

nem a resultante de aplicação tópica, porque são, evidentemente, de simples ação localizada no ponto em que é aplicado o agente.

No caso de denominada terminal, são atingidos apenas os filetes nervosos terminais, em extensão limitada. No caso da denominada troncular, atingimos com o agente químico, o próprio tronco de onde parte o nervo que interessa ao território, e, finalmente, quando agimos nas raízes nervosas primitivas, entramos na analgesia radicular.

Analisando o disposto na emenda aprovada pela Câmara, encontramos a limitação do cirurgião-dentista limitada à anestesia ou analgesia local, sem acesso à troncular ou à radicular, notando-se que esta última foge ao âmbito da odontologia.

Realmente, a emenda da Câmara diz:

"Art. 7º Compete ao cirurgião-dentista:

V — Aplicar anestesia local em todas as suas modalidades".

A redação do Senado previa:

"Art. 7º Compete ao cirurgião-dentista:

V — Aplicar a anestesia local e troncular".

Como se vê, pelo disposto na emenda da Câmara, a limitação é clara permitindo ao cirurgião-dentista o emprego do anestésico do contato, da vaporização ou de infiltração, apenas no local onde vai agir, seja para extração, seja para extração, seja para qualquer outra técnica de tratamento. Pela redação do Senado, entretanto, está explícito a permissão de atingir um estágio mais profundo e mais amplo na analgesia, chegando aos troncos nervosos.

A Comissão de Saúde é de parecer que a modificação da Câmara deve ser rejeitada, mantendo-se a redação do Senado.

Ainda no corpo do Art. 7º, encontramos uma alteração introduzida no substitutivo da Câmara, na alínea VI, como se segue:

"VI — Empregar a anestesia geral com assistência do especialista e a hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento".

A redação do Senado dizia:

"VI — Empregar a analgesia e a hipnose, quando constituírem meios eficazes de tratamento".

Temos a impressão de que ambas as redações apresentam falhas que infelizmente não poderão ser sanadas na etapa em que se encontra a tramitação do Projeto. Tratando-se do substitutivo apresentado pela Câmara dos Deputados ao Projeto oriundo do Senado, não é lícito a este oferecer emendas a dispositivos já emendados na Câmara. O nosso Regimento Interno, no seu Artigo 299 e seguintes, diz:

"Art. 299 A emenda da Câmara dos Deputados a Projeto do Senado não é suscetível de modificação por meio de subemenda. A discussão e votação far-se-ão em globo, exceto:

a) se qualquer Comissão, em seu parecer, se manifestar favoravelmente a uma e contrariamente a outras, caso em que a votação se fará em grupos, segundo os pareceres;

b) se for aprovado requerimento para a votação de qualquer emenda destacadamente do grupo a que pertença.

Parágrafo único. A emenda da Câmara só poderá ser votada em partes, se seu texto for suscetível de di-

visão, constituindo cada parte, proposição autônoma.

"Art. 300. O substitutivo da Câmara a Projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente, por artigos, parágrafos, números e letras, em correspondência aos do projeto emendado, salvo requerimento de votação em globo ou por grupos de dispositivos, aprovado pelo Plenário. Obedecido o disposto no parágrafo único do artigo anterior".

Na proposição do Senado a elasticidade era total, sem qualquer elemento que identificasse o profissional habilitado a aplicar a analgesia ou a hipnose. É claro que, no caso em estudo, esse profissional poderia ser o cirurgião-dentista.

Não podemos concordar com isso, no tocante a analgesia, que se compreende, na alínea, como uma das fases da denominada anestesia geral. Realmente, consideram-se na anestesia geral quatro períodos, assim definidos: 1º — analgesia ou consciência perturbada; 2º — delírio ou excitação; 3º anestesia cirúrgica; 4º — paralisia bulbar. Esse último período, que não pode ser atingido sem perigo iminente, termina pela morte em síncope respiratória e colapso vascular.

Essa sequência de períodos é sempre induzida pela administração de qualquer agente, principalmente sob a forma de inalação. No caso da aplicação endovenosa, a distinção entre os períodos, não é tão marcada, porque os períodos se sucedem rapidamente, quase sem transição, atingindo o paciente o terceiro, em segundos de tempo, apenas.

No caso do agente gasoso, a distinção entre as fases é facilmente verificável, sendo possível, em geral, manter a anestesia em qualquer das três fases anteriores.

Releva notar, entretanto, que qualquer agente anestésico é tóxico e perigoso. Não há anestesia sem risco. Mesmo a simples infiltração local pode dar lugar a sérios acidentes de intoxicação ou de intolerância pessoal, inclusive podendo chegar à morte do paciente.

No caso da inalação ou da aplicação endovenosa de anestésicos, o problema assume aspecto mais grave, porque é sempre possível o aparecimento de um acidente dramático, a parada cardíaca ou síncope básica. Esse acidente obriga a utilização de terapêuticas de extrema urgência como a adrenalina intracardíaca, massagem externa do coração ou massagem direta, com rápida abertura da via de acesso ao órgão.

Essa tremenda situação, entretanto, não se apresenta com frequência, sendo mesmo extremamente rara. Nos tempos remotos, do clorofórmio e do balneário era sempre temida, notando-se que atualmente, com os anestésicos do circuito fechado, ciclopropano — éter — oxigênio, raramente aparece. Os anestésicos menos profundos em doses de segurança, como o protoxido de nitrogênio e o tricloretileno, — trilete —, quando combinados com o oxigênio e empregados por pessoal habilitado, são praticamente inócuos, mas somente quando usados sob vigilância.

Tudo quanto foi dito acima, serve para demonstrar que a analgesia por inalação ou por introdução endovenosa, deve estar estrita aos domínios do médico, de preferência com especialização em anestesia.

As duas redações deveriam, conter, em termos mais explícitos, a obrigação de ser a analgesia aplicada pelo especialista, recebendo, então, o cirurgião-dentista o seu paciente já adormecido para operá-lo.

A Comissão de Saúde é de parecer que a redação do substitutivo da Câmara deve ser aprovada.

A alínea VII foi também objeto de emenda da Câmara, como veremos. Dizia o Projeto do Senado:

"VII — Manter, anexo ao consultório, laboratório de processo, aplicação e instalações adequadas para pesquisas e análises clínicas, relacionadas com os casos específicos de sua especialidade, bem como aparelho de raios X para diagnóstico e aparelhos de fisioterapia".

A Câmara acolheu modificação, nos seguintes termos:

"VII — Dispor de laboratórios de prótese e instalações adequadas para pesquisas e análises clínicas, relacionadas com sua especialidade, bem como aparelhos de raios X e de fisioterapia em geral".

A Comissão de Saúde é de parecer que a modificação da Câmara deve ser rejeitada, mantendo-se a redação do Projeto do Senado.

Realmente, ambos os dispositivos disciplinam, com igual amplitude, atribuições lícitas ao cirurgião-dentista, no tocante a laboratórios de pesquisas clínicas específicas e a oficinas de prótese.

Quando trata, porém, de aparelhagem de raios X, o Projeto do Senado define de forma perfeita os limites da permissão, especificando "aparelhos de raios X para diagnóstico", ao passo que a emenda da Câmara é total e sem limites, tratando apenas de "aparelhos de raios X".

Sabendo-se que a aparelhagem de raios X pode ser destinada de forma geral a diagnóstico ou a radioterapia, impõe-se a distinção, como faz a redação do Senado.

O mesmo raciocínio se aplica à expressão: "defisioterapia em geral", constante da emenda da Câmara que ampliaria ao infinito a faculdade do cirurgião-dentista de usar fisioterapia, o que evidentemente, não se coaduna com a finalidade do projeto.

A Câmara ofereceu, a seguir, no mesmo art. 6º, duas adições, as alíneas VIII e IX, como veremos:

VIII — Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente.

A emenda encerra aspectos positivos e negativos de relevo, devendo decidir de sua oportunidade a figura do paciente.

Em casos normais, não deve haver necessidade de aplicação urgente de medicação ao doente quando submetido a tratamento odontológico. Entretanto, casos há de hipersensibilidade, de pússilidade exagerada, de intolerância a certos medicamentos de uso tópico ou de total alergia a tipos de anestésicos, especialmente quando adicionados a vaso-constritores como a adrenalina, que podem obrigar o dentista a agir com urgência para salvar mesmo a vida do seu paciente. Essa a realidade.

Não há, então, como negar ao profissional, a capacidade legal que lhe vai permitir a aplicação, em emergência, do remédio indicado para debelar a crise que se desenrola.

Certas reações imprevisíveis podem reclamar tratamento de extrema urgência não permitindo que se aguardasse a chegada do médico para aplicação da terapêutica indicada. Não há necessidade, diante do que foi dito, de descer a maiores considerações sobre o assunto. A Comissão opta pela aprovação.

IX — "Utilizar, no exercício de função de perito-odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do processo e da cápsula".

A Comissão nada tem a opor a esta alínea, sendo de parecer que deve ser aprovada.

A seguir, analisando a redação do Senado no Artigo 8º, parágrafo único, a Câmara houve por bem adotar a sua supressão. E o seguinte o parágrafo em causa:

#### Art. 8º

Parágrafo único. "A infração deste artigo será punida com multa de cinco mil cruzeiros, elevada ao dobro, ao triplo e ao quádruplo em caso de reincidência".

A Comissão de Saúde é de parecer que a supressão deve ser aprovada.

O mesmo raciocínio aplica-se ao Art. 9º, seguinte, achado inconveniente pela Câmara. A Comissão aceita a supressão, não vendo inconveniente na medida.

Estudando o Art. 11 do projeto do Senado, a Câmara substituiu na sua alínea a, a expressão "gengivo-dentária" pelas palavras "alveolar dos maxilares". A Comissão é de parecer que a redação da Câmara deve ser aceita.

Finda no mesmo Art. 11, a Câmara acrescentou duas alíneas sob designações d e e, assim redigidas:

"d) prescrever e administrar medicamentos ou especialidades farmacêuticas de uso interno";  
"e) prescrever ou administrar medicamentos de uso externo".

A Comissão aprova o acréscimo, mantendo a redação proposta pela Câmara.

A seguir o substitutivo proposto pela Câmara dos Deputados suprime o parágrafo único do Art. 11, assim redigido:

#### Art. 11.

Parágrafo único. "A infração deste artigo será punida com detenção de 6 (seis) meses e multa de 5 (cinco) mil cruzeiros".

A Comissão de Saúde é de parecer que a supressão deve ser aprovada.

No item "Disposições Finais" a Câmara ofereceu emendas de redação fazendo em artigos separados partes do Art. 15 do projeto do Senado.

A Comissão de Saúde não vendo real vantagem nessa separação, é de parecer que as emendas devem ser rejeitadas, mantendo-se a redação do projeto.

Sintetizando agora o que foi dito na análise acima, a Comissão de Saúde é de parecer que o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1961, deve ser aprovado, exceto quanto às seguintes itens:

1º acréscimo do parágrafo único no Art. 3º;

2º modificação da Alínea I do Art. 11º;

3º modificação da Alínea V do Art. 11º;

4º modificação da Alínea VII do Art. 11º;

5º acréscimo dos Arts. 13 e 14 nas Disposições Gerais.

Sala das Comissões, em 1 de junho de 1966. — *Pedro Ludovico, Presidente* — *Manoel Villaca, Relator* — *Eugênio Barros.*

#### Parecer nº 567, de 1966

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1966 (nº 3.492-B, de 1966, na Casa de origem).

Relator: Sr. José Feliciano.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1966 (nº 3.492-B-66, na Casa de origem), que estabelece normas gerais para a instituição e execução de Campanhas de Saúde Pública exercidas ou promovidas pelo Minis-

tério da Saúde, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1966. — *Bezerra Neto, Presidente* — *José Feliciano, Relator* — *Edmundo Levi.*

#### ANEXO AO PARECER Nº 567, DE 1966

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1966 (nº 3.492-B, de 1966, na Casa de origem), que estabelece normas gerais para a instituição e execução de Campanhas de Saúde Pública exercidas ou promovidas pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Campanhas de Saúde Pública, exercidas ou promovidas pelo Ministério da Saúde, serão instituídas, em cada caso, por ato do Presidente da República, após a aprovação de seus planos pelo Ministro de Estado.

Art. 2º A instituição e desenvolvimento de Campanhas de Saúde Pública, na forma desta lei, atenderão, sempre, à necessidade de intensificação e coordenação em todo o território nacional, ou em regiões definidas, as atividades públicas e particulares de prevenção e controle, inclusive tratamento e recuperação, relativos a doenças, que, por sua natureza, constituam problema de interesse coletivo e exijam, para seu atendimento, providências especiais.

Art. 3º Além do órgão do Ministério da Saúde cujas atribuições regimentais correspondam ao objeto da cooperação prevista no artigo anterior, participarão, facultativamente, nas Campanhas de Saúde Pública, mediante convênio, acordo e atos semelhantes, órgãos e entidades públicas e particulares, nacionais, internacionais e estrangeiras, que tenham finalidade direta ou indiretamente relacionada com seu objetivo.

Parágrafo único. A Superintendência da Campanha será exercida pelo dirigente do órgão do Ministério da Saúde dela participante, ou por técnico de reconhecida competência por ele indicado e designado pelo Ministro de Estado da Saúde.

Art. 4º A Campanha será custeada pelos seguintes recursos:

a) dotações orçamentárias e créditos adicionais especificamente a ela consignados;

b) importâncias que, à conta de dotações orçamentárias ou créditos adicionais próprios, lhe forem destinadas por órgãos públicos federais;

c) contribuições de qualquer natureza, de órgãos e entidades públicas ou particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

d) contribuições de qualquer natureza, inclusive legados e doações, sem cláusula onerosa, efetuadas por pessoas físicas nacionais ou estrangeiras;

e) produto de donativos populares angariados mediante prévia autorização do Ministério da Saúde;

f) juros de depósitos bancários e rendas eventuais.

Art. 5º Os recursos de que trata o artigo anterior serão concentrados no Banco do Brasil S. A., em conta especial, com o título da Campanha, à disposição de sua Superintendente, que os movimentará de acordo com os programas aprovados, anualmente, pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Demonstrados os recursos provenientes do Tesouro Nacional na conta especial a que se refere este artigo, considerar-se-á realizada, na prática, a despesa correspondente.

Art. 6º No prazo de 60 (sessenta) dias após o término de cada semestre do exercício financeiro, o Superintendente da Campanha comprovará, por intermédio do Ministério da Saúde, ao Tribunal de Contas, a aplicação dos recursos provenientes dos

créditos orçamentários e adicionais da União, bem como as importâncias a ela destinadas por órgãos públicos federais (alínea b do art. 4º).

§ 1º Constitui instrumento hábil para a prestação de contas do órgão público federal perante o Tribunal de Contas, o comprovante da transferência de recursos à Campanha.

§ 2º O Superintendente da Campanha submeterá à aprovação do Ministro de Estado, no mesmo prazo previsto neste artigo, circunstanciado relatório sobre o recebimento e aplicação dos recursos não provenientes, direta ou indiretamente, do Tesouro Nacional.

Art. 7º Os serviços da Campanha, de acordo com planos aprovados, serão executados por:

a) funcionários do Ministério da Saúde, mediante prévia autorização do Ministro de Estado e sem prejuízo da sua lotação nos órgãos do Ministério;

b) servidores de órgãos e entidades federais, estaduais e municipais participantes da Campanha, sem prejuízo de sua vinculação a esses órgãos e entidades;

c) pessoal admitido à conta dos recursos próprios da Campanha e, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 1º Para o desempenho das atividades especializadas, comprovadamente essenciais ao desenvolvimento da Campanha, o Superintendente poderá admitir especialistas, verificados, previamente, os títulos comprobatórios da habilitação técnica e especializada dos candidatos.

§ 2º A admissão de pessoal, inclusive especialistas, nas Campanhas de Saúde Pública, será feita pelas Superintendências mediante contratos individuais de trabalho, de prazo indeterminado, com prévia aprovação do Ministro de Estado da Saúde.

§ 3º O empregado admitido nas Campanhas perceberá salário mensal em importância igual à do vencimento-base estabelecido para o nível inicial da classe ou série de classes a que correspondam, no Serviço Civil do Poder Executivo da União, atribuições idênticas ou similares às inerentes ao seu emprego.

§ 4º O salário mensal do empregado admitido para execução de atividade de natureza técnica especializada não prevista entre as atribuições de qualquer classe ou série de classes da Administração Pública Federal, será fixado, mediante proposta da Superintendência, aprovada pelo Ministro de Estado da Saúde, de acordo com as condições regionais do mercado de trabalho e considerada a especialidade técnica, não podendo ser reajustado senão quando e na mesma proporção em que for alterado o salário-mínimo da região ou sub-região.

§ 5º Ressalvado o previsto na alínea "a" deste artigo, a participação nos trabalhos das Campanhas de Saúde Pública não importa vínculo empregatício com a União Federal.

Art. 8º Ao pessoal admitido na forma da alínea "c" do artigo anterior, dentro da disponibilidade de recursos próprios de cada Campanha, poderão ser atribuídas por sua Superintendência:

a) diárias para indenização de despesas com alimentação e hospedagem, quando em serviço fora das respectivas sedes, no valor unitário de 1/30 (um trinta avos) do salário mensal;

b) gratificação idêntica, observadas as mesmas condições e calculada sobre os respectivos salários, à prevista no inciso V do art. 145 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, respeitado o disposto no art. 14 da Lei nº 4.883, de 29 de novembro de 1965.

Parágrafo único. As importâncias correspondentes às gratificações e diárias de que trata este artigo em

nenhuma hipótese serão incorporadas ao salário do empregado.

Art. 9º A prestação de serviços de natureza eventual necessários ao desenvolvimento das Campanhas, sem constituir relação de emprego, será retribuída mediante recibo à conta dos recursos próprios de cada uma delas.

Art. 10. As despesas com a execução de serviços ou obras e com a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das Campanhas serão realizadas pela Superintendência, mediante concorrência administrativa ou oferta de preço, salvo quando seja ordenada pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado da Saúde a realização de concorrência pública.

Art. 11. O Superintendente de cada Campanha perceberá à conta dos recursos dela, gratificação única correspondente à diferença entre o vencimento-base do cargo efetivo ou em comissão, de que for ocupante no Serviço Público Federal, e o valor do símbolo I-C, sem prejuízo das demais vantagens a que faça jus, inclusive pelo exercício em regime de tempo integral.

Parágrafo único. O Superintendente da Campanha poderá optar pelo critério estabelecido neste artigo ou pela percepção do vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo ou em comissão no Serviço Público Federal. Acréscimos de gratificação fixa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do símbolo I-C.

Art. 12. Mediante prévia aprovação do Ministro de Estado da Saúde, o Superintendente da Campanha, obedecendo o disposto em seus programas, designará os assessores técnicos e administrativos e coordenadores regionais, atribuindo-lhe à conta dos referidos recursos, gratificação correspondente à diferença entre o vencimento ou salário e o valor do símbolo da função gratificada I-F.

Parágrafo único. O assessor ou coordenador regional poderá optar pelo critério estabelecido neste artigo ou pela percepção do vencimento ou salário e demais vantagens de seu cargo efetivo no Serviço Público ou do seu emprego na Campanha, acrescidos de gratificação fixa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo I-F.

Art. 13. O Superintendente de cada Campanha poderá atribuir funções de supervisão e de inspeção a seu pessoal, fixando-lhe, de acordo com tabelas aprovadas pelo Ministro da Saúde, junto a seus programas anuais, à conta dos referidos recursos, gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento ou salário.

Art. 14. Nos impedimentos eventuais, férias ou ausência na sede por até 30 (trinta) dias, o Superintendente da Campanha será substituído por funcionário técnico designado em Portaria pelo Ministro de Estado da Saúde.

Art. 15. O Superintendente da Campanha poderá delegar atribuições, inclusive para admissão de pessoal, a coordenadores regionais ou, mediante prévia autorização do Ministro de Estado da Saúde, a funcionários públicos federais nela em exercício ou, ainda, a dirigentes de órgãos estaduais ou municipais dela participantes.

Art. 16. Para efeito de imunidade tributária os serviços das Campanhas de Saúde Pública são considerados públicos federais.

Art. 17. Nenhum imposto, taxa, emolumentos ou contribuição fiscal ou cambial de qualquer natureza gravará a importação de materiais e equipamentos destinados às Campanhas de Saúde Pública de que trata esta lei.

Art. 18. Para os efeitos da legislação trabalhista a Campanha instituída na forma desta lei gozará de

personalidade própria, competindo ao Superintendente sua representação em Juízo.

Art. 19. A Campanha de Saúde Pública se extinguirá:

a) pela execução integral de seu Plano;

b) por ato do Presidente da República.

§ 1º O material e o equipamento disponível da Campanha extinta serão distribuídos segundo o critério aprovado pelo Ministro de Estado da Saúde.

§ 2º Os bens obtidos através de convênios, doações ou acordos com órgãos e entidades estrangeiras ou internacionais terão a destinação prevista nesses atos, do mesmo modo que sua aplicação e alienação durante o desenvolvimento das Campanhas.

Art. 20. Extinta a Campanha, serão rescindidos, de acordo com a legislação trabalhista, os contratos de trabalho dos empregados por ela admitidos.

Art. 21. O saldo dos recursos financeiros da Campanha, verificado quando de sua extinção e após o pagamento das indenizações decorrentes da aplicação do artigo anterior, será recolhido ao Tesouro Nacional.

Art. 22. As disposições desta lei aplicam-se subsidiariamente às Campanhas do Ministério da Saúde instituídas por leis anteriormente, excetuadas as disposições dos arts. 3º, 4º e 20, cuja aplicação será geral e obrigatória para todas as Campanhas de Saúde Pública de que sejam executoras ou participantes órgãos desse Ministério.

Art. 23. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Parecer nº 568, de 1966

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1966 (nº 3.550-B de 1966, na Casa de origem).

Relator: Sr. José Feliciano

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1966 (nº 3.550-B-66, na Casa de origem), que altera o Quadro de Pessoal do Tribunal Marítimo.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1966 — *Escreva Noto*, Presidente. — José Feliciano, Relator. — Edmundo Leal.

### ANEXO AO PARECER Nº 568, DE 1966

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1966 (nº 3.550-B, de 1966, na Casa de origem), que altera o Quadro de Pessoal do Tribunal Marítimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Marítimo, os seguintes cargos em Comissão:

1 (um) Direção Superior — Diretor Geral da Secretaria símbolo 2-C;

4 (quatro) direção Intermediária — Diretor de Divisão símbolo 5-C.

§ 1º Os cargos ora criados, respeitado o direito dos atuais ocupantes, terão preenchimento condicionado à supressão, no Quadro Suplementar, dos de igual denominação.

§ 2º Aos atuais ocupantes dos cargos de Diretor Geral da Secretaria e de Diretor de Divisão do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — é assegurada a percepção dos mesmos vencimentos atribuídos aos símbolos dos cargos em Comissão referidos neste artigo, respectivamente.

Art. 2º O provimento dos cargos criados nesta lei obedecerá à disposição do art. 6º da Lei nº 2.371, de 6 de dezembro de 1955.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O expediente não vai a publicação.

Ha oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o Sr. Senador Antonio Carlos. (Pausa.)

E Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Edmundo Leal. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Vivaldo Lima.

O SR. VIVALDO LIMA:

Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Estão presentes na Casa 16 Srs. Senadores. Não há número para votação.

Os nove primeiros itens da Ordem do Dia são constituições de matéria em fase de votação. Desta forma, ficam adiados para a próxima sessão, por falta de quorum.

São as seguintes as matérias em fase de votação:

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1966 — Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1966 (nº 93-A-63 na Casa de origem), que autoriza o Tribunal de Contas da União a registrar termo de rescisão de contrato entre a Divisão de Obras do Ministério da Agricultura e a CISA S.A. — Engenharia e Comércio, tendo pareceres favoráveis, sob números 450 e 461, de 1966, das Comissões de Constituição e Justiça, e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1966 — Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1966, originário da Câmara dos Deputados (nº 130-A-62 na Casa de origem), que determina o registro do termo assinado em 13 de fevereiro de 1959, de unificação, constituição, regularização e transferência de aforamento dos terrenos de marinha e acrescidos, situados na Avenida da Brigadeiro Trompowsky, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, outorgados pela União Federal ao espólio de Joaquim Maria Ferreira, tendo pareceres (números 726 e 726-A, de 1966, 512 e 513, de 1966) das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, e de Finanças, favorável, com votos em separado do Senhor Senador Domício Gondim e vencido do Sr. Senador Adolfo Franco.

Requerimento nº 212, de 1966 — Votação, em turno único, do Requerimento nº 212, de 1966, pelo qual o Senhor Senador Mello Braga solicita autorização do Senado para participar da Delegação do Brasil à Conferência da Organização Internacional do Trabalho, a reunir-se proximoamente em Genebra, tendo parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores.

Projeto de Lei da Câmara nº 174, de 1964 — Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 174, de 1964 (número 859-B-64, na Casa de origem), que dispõe sobre concessões de prêmios e espólios a

da outras providências, tendo Pareceres (números 452 a 455, de 1966), das Comissões:

— de Educação e Cultura:

1º pronunciamento: pela audiência do Conselho Nacional de Desportos e do Ministério da Educação;

2º pronunciamento: favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta;

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do projeto e do substitutivo; e

— de Finanças, favorável ao Substitutivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1966 — Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1966, de iniciativa do Presidente da República, que estende a pracinhas licenciadas nas condições que especifica o disposto no parágrafo único do artigo 20, da Lei número 3.765, de 4 de maio de 1960, tendo pareceres favoráveis, sob números 564 e 565, das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1966 — Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1966 (número 3.578-B-66 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece isenção do imposto do Selo, para os atos em que forem partes os órgãos demandados, no número IV, artigo 6º, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, e as Caixas Econômicas em suas operações imobiliárias, tendo parecer favorável, sob número 542, de 1966, da Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1966 — Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1966 (número 3.600-B-66 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), para atender a despesas com desapropriação de terrenos onde foram travadas as Batalhas dos Guaratapes, no Município de Jaboaatã, Estado de Pernambuco, tendo parecer favorável, sob número 527, de 1966, da Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1966 — Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1966 (número 3.601-B-66 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que isenta do imposto de importação equipamento importado pela Madequímica S.A. Indústria de Madeiras Termoplásticas com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, tendo parecer favorável, sob número 528, de 1966, da Comissão de Finanças, dependendo de pronunciamento da Co-

missão de Constituição e Justiça sobre o Projeto e a emenda da Comissão de Finanças sobre a emenda.

Requerimento nº 36, de 1966 — Votação, em turno único, do Requerimento número 36, de 1966, pelo qual o Senhor Senador José Ermirio solicita ao Ministério da Guerra informações sobre as despesas efetuadas com tropas do Exército em diversas regiões do País e no Exterior, tendo pareceres (números 445 e 446, de 1966), das Comissões:

— de Relações Exteriores, declarando-se incompetente para opinar sobre o assunto; e

— de Segurança Nacional, pela procedência do Requerimento.

O SR. PRESIDENTE — (Nogueira da Gama)

Item 10:

Discussão, em primeiro turno (3º dia), do Projeto de Emenda à Constituição número 4, de 1965 (número 19-B-64 na Casa de origem), de iniciativa da Câmara dos Deputados, que altera a redação do artigo 199 da Constituição Federal, suprimindo-lhe parágrafo único (referente ao prazo para aplicação, no Plano de Valorização Econômica da Amazônia, de 3%, sobre a renda tributária da União), tendo parecer favorável sob número 529, de 1966, da Comissão Especial.

Em discussão, no seu 3º dia. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discutí-lo, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

O projeto voltará à Ordem do Dia, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE — (Nogueira da Gama)

Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1965, número 2.160-B-64, na Casa de origem, que institui o "Dia do Motorista", tendo pareceres favoráveis, sob números 507 e 508, de 1966.

— da Comissão de Educação e Cultura e

— da Comissão de Legislação Social.

Em discussão o projeto. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, dou por encerrada a discussão. A votação fica adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

### Sessão em 3 de junho de 1966

(SEXTA-FEIRA)

1

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1966

Votação em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1966 (nº 93-A-63 na Casa de origem), que autoriza o Tribunal de Contas da União a registrar termo de rescisão de contrato entre a Divisão de Obras do Ministério da Agricultura e a CISA S.A. — Engenharia e Comércio, tendo Pareceres favoráveis, sob números 460 e 461, de 1966, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

2

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1966

Votação em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1966, originário da Câmara dos Deputados (nº 130-A-62 na Casa de origem), que determina o registro do termo assinado em 13 de fevereiro de 1959, de unificação, constituição, regularização e transferência de aforamento dos terrenos de marinha e acrescidos, situados na Avenida Briga-

Dr. Tiempowsky, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, emendados pela União Federal, ao espólio de Joaquim Vieira Ferreira, tendo Pareceres (números 728 e 726 A, de 1962, 512 e 513, de 1966) das Comissões de Constituição e Justiça favorável e de Finanças, favorável, com voto em separado do Senhor Senador Domicio Dondim e vencido do Sr. Senador Adélio Franco.

3

## REQUERIMENTO Nº 212, DE 1966

Votação, em turno único, do Requerimento nº 212, de 1966, pelo qual o Senhor Senador Mello Braga solicita autorização do Senado para participar da Delegação do Brasil à Conferência da Organização Internacional do Trabalho, a reunir-se proximoamente em Genebra (tendo parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores).

4

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 174, DE 1964

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 174, de 1964 (número 859-B-63, na Casa de origem), que dispõe sobre concursos de prêmios esportivos e das outras providências, tendo Pareceres (números 452 a 455, de 1966), das Comissões:

- de Educação e Cultura:
  - 1º pronunciamento: pela audiência do Conselho Nacional de Desportos e do Ministério da Educação;
  - 2º pronunciamento: favorável nos termos do Substitutivo que apresenta;
- de Constituição e Justiça, e Justiça, pela constitucionalidade do projeto e do Substitutivo; e
- de Finanças, favorável ao Substitutivo.

5

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 1966

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 99, de 1966 de iniciativa do Presidente da República, que estende a prazos licenciadas nas condições que especifica o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Lei número 3.765, de 4 de maio de 1960, tendo Pareceres favoráveis, sob números 564 e 565, das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

6

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 1966

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 107, de 1966 (número 3.578-B-66 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece isenção do imposto do Selo, para os atos em que forem partes os órgãos definidos no número IV, artigo 8º, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, e as Caixas Econômicas em suas operações imobiliárias, tendo Parecer favorável, sob número 543 de 1966, na Comissão de Finanças.

7

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 1966

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 109, de 1966 (número 3.600-B-66 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), para atender a despesas com a desapropriação de terrenos onde foram travadas as Batalhas dos Guararapes, no Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco, tendo Parecer favorável, sob número 527, de 1966, da Comissão de Finanças.

8

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1966

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 113, de 1966 (número 3.601-B-66 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que isenta do imposto de importação equipamento importado pela Madequímica S.A. Indústria de Madeiras Termo-Estabilizadas com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, tendo Parecer favorável, sob número 528, de 1966, da Comissão de Finanças, dependendo de pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto e a emenda e da Comissão de Finanças sobre a emenda.

9

## REQUERIMENTO Nº 36, DE 1966

Votação, em turno único, do Requerimento número 36, de 1966, pelo qual o Senhor Senador José Ermirio solicita ao Ministério da Guerra informações sobre as despesas efetuadas com tropas do Exército em diversas regiões do País e no Exterior, tendo Pareceres (números 551 e 552 de 1966), das Comissões:

- de Relações Exteriores, declarando-se incompetente para opinar sobre o assunto; e
- de Segurança Nacional, pela procedência do Requerimento.

10

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1964

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara número 77, de 1966, número 2.160-B-64, na Casa de origem, que institui o "Dia do Motorista", tendo Pareceres favoráveis, sob números 507 e 508, de 1966.

- da Comissão de Educação e Cultura e
- da Comissão de Legislação Social.

11

## PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1965

Discutido, em primeiro turno (4º dia), do Projeto de Emenda à Constituição número 4, de 1965 (número 19-B-64 na Casa de origem), de iniciativa da Câmara dos Deputados, que altera a redação do artigo 199 da Constituição Federal, suprimindo-lhe parágrafo único (referente ao prazo para aplicação, no Plano de Valorização Econômica da Amazônia, de 3% sobre a renda tributária da União), tendo parecer favorável sob número 529 de 1966, da Comissão Especial.

12

## REDAÇÃO FINAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 1966

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 539, de 1966, do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1966 (nº 3.555-B-66 na Casa de origem), que altera o Quadro da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

13

## REDAÇÃO FINAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1966

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 560, de 1966, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95 de 1966 (nº 3.538-B-66 na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) para atender a despesas com a manutenção dos serviços afetos à segurança do tráfego aéreo.

14

## REDAÇÃO FINAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 1966

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 561, de 1966, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1966 (nº 3.560-B-66 na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Superior Tribunal Militar — o crédito especial de Cr\$ 90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros), para aquisição de nove viaturas destinadas aos seus serviços.

15

## REDAÇÃO FINAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 1966

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 562, de 1966, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100 de 1966 (nº 3.563-B-66 na Casa de origem), que altera, sem aumento de despesa, distribuição de dotações consignadas na Lei nº 4.300, de 10 de dezembro de 1965.

16

## PROJETO SOBRE A MESA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Projeto de Resolução nº 23, de 1966, de autoria do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, que altera a alínea "b" do art. 341 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Cama) — Está encerrada a sessão.

## ATAS DAS COMISSÕES

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

## 4ª REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1966

As dezesseis horas do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Zacarias de Assumpção, Presidente, presentes os Senhores Senadores Victorino Freire, Irineu Bornhausen, José Guilomard, Silvestre Péricles e Oscar Passos, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Sigefredo Pacheco.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior, sendo em seguida aprovada.

Dando início aos trabalhos da Comissão o Senhor Presidente avoca e emite parecer favorável sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1966, que aprova o Acordo de Cooperação para usos Cívicos da Energia Atômica entre o Governo dos Estados Unidos da América e o Governo dos Estados Unidos do Brasil, assinado em Washington em 3 de julho de 1965.

Submetido à discussão e votação é o parecer aprovado, com voto contrário dos Senhores Senadores Oscar Passos e Silvestre Péricles opinando, ambos pela audiência do Conselho de Segurança Nacional, sobre a proposição.

O Senhor Presidente leva ao conhecimento dos Senhores Senadores que o prazo para relatar a matéria na Comissão se acha esgotado, podendo no Plenário ser requerida a diligência, o que é apoiado pelos presentes.

O Senhor Senador Silvestre Péricles solicita seja constado na ata o seu voto vencido, que é o seguinte:

a) preliminarmente propus que fosse ouvido o Conselho de Segurança Nacional na forma do art. 179 da Constituição;

b) expus os argumentos que se me afiguraram necessários, na forma do exemplar do discurso que apresentei perante o Senado, na sessão do dia 18 de junho de 1965, como ilustração dos referidos argumentos, solicitando a sua anexação ao projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carneiro de Sousa, Oficial Legislativo, PL-6, Secretária, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**Comissão Especial, criada pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para "Proceder ao estudo e a coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação das matérias-primas, minerais e produtos agropecuários nacionais"**

**ATA DA 26ª REUNIAO, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1965**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às nove horas, na Sala de reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Sigefredo Pacheco, Presidente, presentes os Senhores Senadores Atílio Fontana, José Ermirio, Relator, Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, e José Peliciano, reúne-se a Comissão Especial criada com a aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para ouvir os esclarecimentos do Senhor Marechal Ademar de Queiroz, Presidente da Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras). Comparecem, ainda, os Senhores Senadores Bezerra Neto, José Leite e Lopes da Costa.

Ausentes, com causa justificada os Senhores Senadores Argemiro de Figueiredo e Raul Giuberti.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente dá conhecimento aos senhores membros da Comissão da presença no recinto da reunião do Marechal Ademar de Queiroz, Presidente da Petrobras, convidando Sua Senhoria a tomar assento à mesa e iniciar a sua explanação acerca dos assuntos constantes do temário convocatório.

Finda a exposição do depoente, o Sr. Senador José Ermirio, Relator da Comissão, passa a fazer indagações ao depoente.

Nesta altura dos trabalhos, devidamente autorizados pelo Senhor Presidente da Comissão, passam a assessorar o Senhor Marechal Ademar de Queiroz os Senhores Haroldo Ramos da Silva, Emerson de Souza Barros e Leopoldo Miguez de Melo.

Concluídas as respostas do depoente ao Senhor Relator os Senhores Senadores Heribaldo Vieira e Atílio Fontana têm oportunidade de fazerem indagações ao convidado.

Findas as interações, o Senhor Presidente agradece ao Senhor Ademar de Queiroz pelo seu comparecimento, como, também, apresenta o reconhecimento da Comissão aos Senhores técnicos da Petrobras, que, com grande brilho, souberam responder às questões formuladas pelos Senhores membros da Comissão. E, em prosseguimento, determina que o apanhamento taquigráfico dos debates, juntamente com os dados apresentados, passem a fazer parte integrante da presente ata, sendo publicados, como anexo, no *Diário do Congresso Nacional*.

O Senhor Presidente, às treze horas e vinte minutos, encerra a presente reunião, e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Publique-se.

Em 28 de novembro de 1965. — *Sigefredo Pacheco, Presidente.*

**ANEXO A ATA DA 26ª REUNIAO, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1965. AS 9.00 HORAS**

**PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

*Integra do apanhamento taquigráfico referido na Ata*

Presidente: Senador Sigefredo Pacheco.

Relator: Senador José Ermirio.

Convidado: Marechal Ademar de Queiroz, Presidente da Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras).

O SR. SENADOR SIGEFREDO PACHECO (PRESIDENTE) — Havendo número, declaro abertos os trabalhos.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior.

Concedo a palavra ao Marechal Ademar de Queiroz, Presidente da PETROBRAS, que falará sobre o temário que lhe foi oferecido, relativo a estudos, prospecção, importação e comercialização do petróleo.

O SR. MARECHAL ADEMAR DE QUEIROZ — Senhores Senadores, preliminarmente, devo dizer da honra com que recebi o convite para aqui falar sobre os temas propostos e que não são apenas do interesse da PETROBRAS, mas do Brasil.

Falarei com absoluta franqueza e direi o que se passa na PETROBRAS, não só sobre os temas propostos, mas também sobre outros que pretendo abordar. Estou acompanhado pelo Diretor Leopoldo Miguez, pelo Dr. Emerson de Barros, Diretor Comercial da Empresa, e pelo Dr. Haroldo Silva, Superintendente-Geral de Exploração e Produção.

Confessando-me inteiramente ao dispor da ilustrada Comissão, usarei do privilégio que me concedem e me permitirei analisar, pela ordem, os temas propostos. (Lê:)

#### 1 — ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

No sentido de ajustar os programas exploratórios às reais possibilidades financeiras da PETROBRAS para executá-los, com a concentração de esforços nas áreas de melhores perspectivas para a produção de óleo cru, foram os trabalhos reduzidos nas bacias paleozóicas e aumentados, substancialmente, nas bacias cretáceas.

Essa orientação, pautada em diretrizes do Conselho de Administração da Empresa, se fez sentir, principalmente, nas atividades de pesquisa na região amazônica, cuja área de 1.200.000 km<sup>2</sup> de terrenos sedimentares indica a possibilidade de haver ali petróleo acumulado. Por isso mesmo, desde 1917 vem sendo executados naquela região pesquisas e estudos geológicos, principalmente depois da criação, em 1938, do Conselho Nacional do Petróleo, que os incrementou, iniciando a aplicação sistemática de processos geofísicos e de perfuração de poços exploratórios. Notadamente em 1954, face os primeiros resultados obtidos em Nova Olinda, os trabalhos na Amazônia foram aumentados.

Todavia, as dificuldades que surgiram, em consequência da presença de diabásio naquela bacia paleozóica, agravaram extraordinariamente o problema da delimitação de estruturas a serem testadas através de poços exploratórios. Essas dificuldades, aliadas às descobertas de petróleo sem valor econômico de produção, como aconteceu em Nova Olinda, Maués e Carreiro, e ainda a necessidade de ser aumentada, o mais rapidamente possível, a produção de petróleo do País, determinaram uma redução gradativa das atividades de perfuração nas áreas de mais difícil operação e interpretação, (inclusive naquela bacia, obviamente), e em contrapartida, uma bem maior intensidade de trabalhos nas regiões

de melhores possibilidades a curto prazo. Mas isso sem desprezar os estudos de laboratório e de campo, referentes à bacia amazônica, que continuam no mesmo ritmo e de modo a que possa ser melhor interpretada a geologia da região.

Dentro dessa diretriz de mais petróleo em menos tempo, a PETROBRAS executou, em 1964, nas diversas áreas sedimentares do País, um total de 263.642 metros em perfurações pioneiras, exploratórias e para fins de recuperação secundária, ou seja, cerca de 11.000 metros mais do que no ano de 1963.

Atualmente, são as seguintes as atividades exploratórias da PETROBRAS:

#### Bacia Amazônica

Na bacia do Médio Amazonas, estão operando 2 sondas:

Sonda nº 22 — que perfura o poço Projetado Faro-Juriti, entre os municípios de Faro e Juriti, no Estado do Pará, a margem esquerda do Rio Amazonas.

Trabalham ali também 2 turmas de geologia de superfície, 1 equipe sísmica de reflexão, 1 de refração e 1 de gravimetria.

Sonda nº 26 — que está terminando o perfil estratigráfico do poço Vila Nova, próximo à cidade de Bragança, a cerca de 200 km a nordeste de Belém do Pará, com a finalidade específica de investigar a seção geológica.

#### Bacia do Maranhão

Sonda nº 15 — que perfurava o poço Caraiabas, nas proximidades da cidade de Balsas, no sul do Maranhão, mas que, no momento, se encontra de mudança para outra locação da mesma bacia. Trabalham ainda na área 6 turmas de geologia, procedendo ao mapeamento de subsuperfície.

#### Bacia de Barreirinhas

Nesta bacia, que completa, com as já referidas, a faixa afeta à Superintendência Regional da Amazonia, e que, não obstante situada também no Estado do Maranhão, constitui-se em bacia autônoma, devido à natureza geológica das rochas, há 7 sondas a saber:

Sonda nº 24 — em trabalho de complementação do poço Barreirinhas 2, no município do mesmo nome.

Sonda nº 30 — retificando o poço São João 1, no município de Primeira Cruz.

Sonda nº 35 — retificando o poço estratigráfico Paulino Neves, a 6 km de Paulino Neves, localidade de Barreirinhas.

Sonda nº 44 — aguardando material em Vila de São Bento, próximo a Porto de Remanso.

Sonda nº 45 — que perfura o poço Sul da Ilha de Santana, na Ilha de Santana, próximo de São Luiz do Maranhão.

Sonda nº 46 — aguardando material para os trabalhos do poço Bom Jardim, a 43 km da cidade de Urbano Santos.

Sonda nº 63 — perfurando o poço estrutural raso Rio Negro, na localidade do mesmo nome.

Além disso, trabalham na bacia de Barreirinhas, no momento, 1 equipe de reflexão sísmica e 1 de gravimetria.

#### Bacia de Sergipe-Alagoas

Nesta bacia, em que as atividades exploratórias estão afetas à Superintendência da Região de Produção do Nordeste, tem a PETROBRAS, no momento, as seguintes sondas:

Sonda nº 31 — em trabalho de complementação do poço Riachuelo, extensão, em Divina Pastora, Aracaju.

Sonda nº 32 — em trabalho de desenvolvimento dentro da área prova-

da, em Carmópolis, como produtora de óleo.

Sonda nº 33 — perfurando o poço Cotinguiba, em N. S. do Socorro, nordeste de Aracaju.

Sonda nº 40 — mudando de locação, em Carmópolis, a 50 km de Aracaju.

Sonda nº 41 — idem, idem.

Sonda nº 52 — trabalhando em poço de desenvolvimento, em Carmópolis.

Sonda nº 59 — perfurando o poço Serrão, em Parapitanga, norte de Aracaju.

Sonda nº 69 — trabalhando em poço de desenvolvimento, em Carmópolis, norte de Aracaju.

Sonda nº 70 — idem, idem.

Há ainda em montagem, na bacia de Sergipe-Alagoas, 3 sondas adquiridas na Romênia, cuja finalidade específica é o desenvolvimento do campo de Carmópolis, ficando as demais, já mencionadas, para a perfuração de poços exploratórios. Na mesma Região de Produção, trabalham 2 turmas de geologia de superfície, 1 de reflexão sísmica, 2 de refração, além de 1 equipe de eletro-resistividade, em fase de experiência, e 2 de gravimetria.

#### Bacia do Recôncavo Baiano

São as seguintes as sondas que a PETROBRAS mantém na Região de Produção da Bahia:

Sonda nº 13 — em reparo, em Jequitaia, na Cidade de Salvador.

Sonda nº 14 — perfurando o poço Massapé, em São Sebastião do Passé, Recôncavo-Central.

Sonda nº 20 — trabalhando em poço de desenvolvimento, em Candeias, Recôncavo-Sul.

Sonda nº 21 — idem, em Massul.

Sonda nº 25 — repassando o poço Araçás 4, em Alagoinhas, no Recôncavo-Nordeste.

Sonda nº 28 — perfurando o poço Manguinhos, em Itaparica, no Recôncavo-Sul, Centro-Norte da Ilha Itaparica.

Sonda nº 29 — mudando de locação, depois de trabalhar no poço Pedra do Salgado, em Itanagra, nas proximidades de Mata de São João, no Recôncavo-Leste.

Sonda nº 34 — perfurando o poço Araçás 3, em Alagoinhas, no Recôncavo-Nordeste.

Sonda nº 37 — perfurando o poço Miranga 7, em Pojuca, no Recôncavo-Centro-Leste.

Sonda nº 38 — em reparo, em Jequitaia, na cidade de Salvador.

Sonda nº 39 — perfurando o poço Miranga 9, em Pojuca, no Recôncavo-Centro-Leste.

Sonda nº 42 — perfurando o poço Fazenda Azevedo, em Cardeal da Silva, no Recôncavo-Nordeste.

Sonda nº 47 — perfurando o poço Miranga 8, em Pojuca, Recôncavo-Centro-Leste.

Sonda nº 51 — em reparo, em Caçu.

Sonda nº 53 — de mudança, tendo trabalhado antes no poço Joerana, em Itanagra, nas proximidades de Mata de São João, no Recôncavo-Leste.

Sonda nº 57 — perfurando o poço Mapele, em Simões Filho, nas proximidades da cidade de Salvador, Recôncavo-Sul.

**Sonda nº 58** — de mudança de locação, após trabalhar no poço Rosa-ão, em Candeias, no Recôncavo-Sul.

**Sonda nº 60** — trabalhando em poço de desenvolvimento, em Candeias, Recôncavo-Sul.

**Sonda nº 61** — em reparo, em Jequitiaia, Cidade de Salvador.

**Sonda nº 65** — perfurando o poço Azevedo, no Recôncavo-Nordeste.

**Sonda nº 66** — em fase de mudança, tendo trabalhado ultimamente no poço D. João, extensão, localizado na Baía de Todos os Santos, ao sul de D. João, Recôncavo-Sul.

**Sonda nº 67** — trabalhando em poço de desenvolvimento, em Imbé.

**Sonda nº LG-1** (contratada) — trabalhando em poço de desenvolvimento, em Massui.

**Sonda nº LG-2** (contratada) — repassando o poço Progresso, em Alagoinhas, no Recôncavo-Nordeste.

**Sonda nº LG-3** (contratada) — perfurando o poço Alcaças 5, em Alagoinhas, no Recôncavo-Nordeste.

**Sonda nº DT-1** (contratada) — perfurando o poço estratigráfico Aratu (repetição), em Simões Filho, nas proximidades da cidade do Salvador, Recôncavo-Sul.

**Sonda nº DT-3** (contratada) — perfurando o poço Jacuípe (extensão), em Jacuípe, nas proximidades de Mar-ia de São João, no Recôncavo-Leste.

Há também em trabalho, na Região de Produção da Bahia, 3 turmas de geologia de superfície, 4 equipes de reflexão sísmica, 1 de eletro-resistividade e 4 de gravimetria.

#### Bacia de Tucano

Nesta bacia a PETROBRAS mantém as seguintes sondas:

**Sonda nº 48** — em reparo, em Camagari, Bahia.

**Sonda nº 50** — perfurando o poço estratigráfico Mocambinho, em Sátiro Dias, Tucano-Sul.

**Sonda nº 64** — em reparo, em Cabu, Bahia.

#### Bacia do Paraná

Finalmente, no Distrito da Bacia Sedimentar do Paraná, tem a PETROBRAS as seguintes sondas:

**Sonda nº 16** — que, depois de trabalhar no poço estratigráfico Lagoa Vermelha, na cidade do mesmo nome, perto de Vacaria, está agora mudando de locação.

**Sonda nº 43** — em serviço de pesca-ria no poço estratigráfico Taquari, Alto Araguaia.

Trabalham também nesse Distrito 2 turmas de geologia de superfície e 1 equipe de eletro-resistividade.

Por outro lado, mantém a PETROBRAS, em todas as sedes das Unidades de Exploração e Produção de Óleo, bem montados laboratórios de pesquisas sedimentares, paleontológicas e de hidrocinética, como suportes das diferentes fases de trabalho nas bacias sedimentares.

Em fins de 1966, segundo previsões, o campo de Carmópolis entrará em regime de produção normal, com 1.500m<sup>3</sup> (9.435 barris) de óleo por dia. Essa produção será aumentada gradativamente até atingir o volume de 4.500m<sup>3</sup> (28.305 barris) diários, o que representará um acréscimo da ordem de 30% sobre a produção atual, que é de 15.271 m<sup>3</sup> (96.054 barris) por dia.

A bacia de Barreirinhas, por sua vez, com os bons indícios de óleo e gás encontrados ultimamente, em testes de formação, pelos poços São João 1 e Barreirinhas 2, situados na parte oeste da bacia, a 10 km do município de Rumbero de Campos, sugere a ideia de ter a PETROBRAS, ali, uma nova província petrolífera, embora somente depois de concluídos os estudos e avaliações sobre a técnica se possa dar a palavra definitiva sobre essa possibilidade de mais petróleo para o País. O poço São João 1, principalmente, oferece as melhores perspectivas de produção, e, se isto concretizado, a descoberta se revestirá de particular importância econômica, dada a relativa facilidade que ali existe para escoamento do óleo.

No Recôncavo Baiano, delineia-se, por seu turno, um novo campo de petróleo, na área de Miranga, situada no município de Pojuca. Pelo volume do produto já estimado e pelo poço ali já aberto, cuja vazão corresponde a cada um deles é superior a 400 barris diários, é provável seja Miranga o 6º grande campo da Bahia, com a perspectiva de produzir, no início de 1967, depois de abertos mais de 100 poços de desenvolvimento, nada menos do que 40.000 barris diários.

Com as descobertas de novos campos na Bahia e em Sergipe, as reservas de petróleo do País estão estimadas em 101.789.000 m<sup>3</sup> (540.196.200 barris).

A PETROBRAS se empenha ainda na pesquisa submarina. Atualmente, estão sendo feitos levantamentos gravimétricos de reconhecimento na costa sul da Bahia, e, até fins de 1966, deverá estar completo o levantamento gravimétrico desde o norte de Alagoas até Vitória do Espírito Santo. A seguir, os trabalhos poderão prosseguir em caráter de detalhe. Dependendo dos resultados dos trabalhos de aeromagnetometria programados para 1965 corrente e 1966, na costa de Camocim a Bragança, outros trabalhos adicionais de gravimetria poderão ser executados, de acordo com o Plano Quinquenal da Empresa, o qual prevê a extensão deles a costa nordestina, bem como os trechos da costa sul do País. Ainda segundo o referido Plano, há previsões de novos trabalhos de sísmica. Quanto a perfurações submarinas, esta deverá ser iniciada no segundo semestre de 1967, com equipamento nacional, fabricado para o fim. Em suma, a área da plataforma continental em pesquisa se estende do Maranhão ao Espírito Santo e a perfuração será iniciada na costa de Alagoas.

De resto, o Departamento de Exploração e Produção da PETROBRAS prevê, em seu programa de atividades, pesquisas e perfurações em todas as bacias sedimentares do País, até a comprovação da existência ou não de óleo.

Tudo isso só tem sido possível graças a trabalhos sérios, metódicos e racionais. Todos sabem como a Revolução encontrou a PETROBRAS envolvida também na voragem subversiva que precedeu aquele movimento necessário e vitorioso.

Felizmente, a produção nacional de que, embora antes existentes, não profeta de medidas técnicas e administrativas não tomadas no momento devido, se vem elevando agora gradativamente, em nível através do qual já se vislumbra, para o final deste ano ainda, uma extração, nos campos do Recôncavo Baiano, da ordem de 100.000 barris diários, subindo para 105.000 em princípios de 1966 a 150.000 no fim desse mesmo ano.

Sabente-se que esses números se referem apenas ao Recôncavo Baiano

e são devidos à produção de poços que, embora antes existentes, não produziam, bem como à descoberta de novas áreas produtoras, como Imbé e Araçás, onde pontifica, como já se disse, o novo campo de Miranga.

Somado a isso o volume de petróleo do campo de Carmópolis, de Sergipe, cujo início de produção normal está previsto para os últimos meses de 1966, dependendo da execução de um oleoduto e um terminal marítimo para seu escoamento, e levadas em apreço as possibilidades de Barreirinhas, no Maranhão, os números referidos, obviamente, deverão ser bem mais altos.

Ainda sobre Carmópolis há um fato a mencionar: a presença ali de carnalita — sais de potássio, positivada quando da análise no testemunho do poço CP-20-D-Se e confirmada depois pelo Instituto Nacional de Tecnologia. Na avaliação feita em um raio de 200 metros em torno do referido poço, chegou-se à estimativa de uma reserva provada de 11 milhões de toneladas daqueles sais existentes na região, seis desses encontrados entre 547 e 618 metros de profundidade.

Ao mesmo tempo, foi comprovada ali a existência também de sal-gema, cuja reserva provável é estimada, por sua vez, em 8 bilhões de toneladas.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Esse escoamento é encontrado em sal-gema, dentro ou fora da área do petróleo?

O SR. MARECHAL ADHEMAR DE QUEIROZ — Foi encontrado num poço de petróleo. Numa profundidade de 548, 518 há carnalita, sal-gema e o petróleo logo embaixo.

Citei a carnalita porque os técnicos dizem que há probabilidade de existência pacífica entre o sal de potássio e o petróleo. É um problema que está sendo estudado aos departamentos de produção mineral sob a direção do Ministério das Minas e Energia.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Em outros países se faz a exploração.

O SR. MARECHAL ADHEMAR DE QUEIROZ — Não há técnicos. Conto com a ajuda do Diretor Leopoldo Miguez. (Lê.)

Junto aos órgãos competentes, a PETROBRAS já pleiteou a integração dessas riquezas ao seu patrimônio, tendo em vista que estas foram por ela descobertas após longos anos de trabalho e à custa de vultosos investimentos.

Por sua vez, Imbé, Massui e Fazenda Azevedo, na Região de Produção da Bahia, são novas áreas produtoras de óleo, onde a PETROBRAS concentra os seus trabalhos, abrangendo um número de poços. Além disso, na mesma Região, foram feitas duas novas descobertas: Araçás e Miranga, que vieram aumentar as perspectivas de incremento da produção.

São bem promissores também os resultados das testes de formação feitos em Barreirinhas, no Estado do Maranhão. O último deles, realizado entre 1.444,3 e 1.471,7 de profundidade acusou gás à superfície em 23 minutos, quando com chama de 1 a 1,50 metros. O total de óleo recuperado foi, então, de 48 litros.

Nos quadros anexos, é registrado a produção de óleo e gás no primeiro semestre deste ano, bem como a previsão de produção de óleo relativa ao segundo semestre.

A título de subsídio econômico, vale a pena informar que, de acordo com os dados fornecidos pelo Serviço Financeiro da PETROBRAS, esta já investiu, em Exploração e Produção, de

1955 a 1964, o montante de Cr\$ 132.438.000.000 e Cr\$ 36.599.000.000, respectivamente. Esses valores nominais, num total, em conjunto, de Cr\$ 169.037.000.000, correspondem, hoje, aos valores reais de Cr\$ 333.909.030.000 investidos na Exploração e Cr\$ 120.109.000.000 na Produção, ou seja, um total de Cr\$ 454.018.000.000. O próximo investimento, nos mesmos setores, deverá ser da ordem de Cr\$ 150.000.000.000.

No quadro seguinte, estão consignados, discriminadamente, os valores dos investimentos feitos anualmente, desde o início das referidas atividades.

São apresentados também, em outros quadros que se seguem, com dados correspondentes ao período 1960-1964, o volume recuperável de óleo e metragem perfurada, o número de metros perfurados e o de poços terminados.

Pediria ao Dr. Haroldo Ramos da Silva que falasse sobre a produção de óleo e gás, no primeiro semestre, e a previsão relativa ao segundo semestre, tendo em vista que os quadros são significativos.

O SR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — No primeiro semestre deste ano, a produção vem-se mantendo, entre 92.000 e 95.000 barris por dia, e melhorando gradativamente.

Até agora, no mês de setembro, ela alcançou a média de mais ou menos noventa e sete mil barris por dia e ao terminar o mês de outubro devemos ter ultrapassado a casa dos cem mil barris diários, o que constitui, praticamente, a produção da Bahia.

A de Alagoas é relativamente desprezível, porque está na ordem de dez mil barris diários. Quanto à produção de Carmópolis, é muito variável. No momento estão sendo feitos testes e o óleo está sendo escoado para o recôncavo baiano. A produção e para fins de teste. A esse ano, faz prever uma produção maior que a de 1964 e provavelmente ficaremos um pouco abaixo da do ano de 1963, que foi o máximo atingido 5 milhões e 600 mil metros cúbicos. (Lê.)

A título de subsídio econômico, vale a pena informar que, de acordo com os dados fornecidos pelo Serviço Financeiro da PETROBRAS, esta já investiu, em Exploração e Produção, de 1955 a 1964, montante de Cr\$ 132.438.000.000 e Cr\$ 36.599.000.000, respectivamente. Esses valores nominais, num total, em conjunto, de Cr\$ 169.037.000.000, correspondem, hoje, aos valores reais de Cr\$ 333.909.030.000 investidos na Exploração e Cr\$ 120.109.000.000 na Produção, ou seja, um total de Cr\$ 454.018.000.000. O próximo investimento nos mesmos setores, deverá ser da ordem de Cr\$ 150.000.000.000.

O SR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — Quanto ao valor de investimento entre os anos de 1955 e 1964, eis o quadro: (Lê.)

**INVESTIMENTO NAS UNIDADES DE PRODUÇÃO E EXPLORAÇÃO**  
1955/1964

Valor em milhões de cruzeiros.

| Anos | Produção      |                   | Exploração    |                   | Total         | Total             |
|------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|
|      | Valor Nominal | Valor Real<br>(X) | Valor Nominal | Valor Real<br>(X) | Valor Nominal | Valor Real<br>(X) |
| 1955 | 200           | 3.802             | 338           | 6.425             | 538           | 10.227            |
| 1956 | 397           | 6.312             | 790           | 12.561            | 1.187         | 13.873            |
| 1957 | 786           | 10.949            | 1.600         | 22.283            | 2.386         | 33.237            |
| 1958 | 1.036         | 12.732            | 3.312         | 40.704            | 4.348         | 53.436            |
| 1959 | 936           | 3.340             | 4.070         | 36.264            | 5.006         | 41.604            |
| 1960 | 1.696         | 11.719            | 4.617         | 31.903            | 6.313         | 43.622            |
| 1961 | 3.429         | 17.248            | 8.131         | 40.900            | 11.560        | 58.148            |
| 1962 | 5.301         | 17.599            | 15.141        | 50.268            | 20.442        | 67.867            |
| 1963 | 9.110         | 17.400            | 30.942        | 59.099            | 40.052        | 76.499            |
| 1964 | 14.008        | 14.008            | 63.497        | 63.497            | 77.505        | 77.505            |
|      | 36.899        | 120.109           | 132.438       | 363.909           | 169.337       | 484.018           |

(X) Em cruzeiros de 1954.

Nota-se que o valor investido na exploração é geralmente superior de duas a quatro vezes ao investido na produção, porque a área de atuação da exploração naturalmente é muito mais espalhada, de modo que há necessidade desse maior investimento. Dispendio de dinheiro, na exploração, tem sido muito maior do que nos investimentos de produção.

Naturalmente, haverá tendência de modificação dessa parte, à medida que formos eliminando áreas e cobrindo novos campos; os investimentos na produção vão aumentando ao mesmo tempo em que, percentual-

mente, os investimentos de exploração vão diminuindo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Quero declarar a V. Sªs que considero esta reunião uma das mais importantes da Comissão Especial, porque o petróleo tem grande significação para nossas exportações. Assim, as informações que forem prestadas a esta Casa em muito nos serão úteis.

A verdade é que o petróleo e o trigo são os dois produtos que pesam na nossa balança de pagamentos,

sendo que com relação ao trigo já tivemos, aqui, uma reunião com exemplos esclarecimentos. Portanto, gostaríamos, agora, de ouvir a palavra do Exmº Marechal Ademar de Queiroz.

O SR. MARECHAL ADHEMAR DE QUEIROZ — O Dr. Haroldo Ramos da Silva nos dirá do volume de petróleo referido no período de 1961 a 1964, sobre os investimentos anuais da empresa, em que os investimentos de perfuração e exploração sempre variavam de 30 a 40%.

O DR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — O aumento de reserva, em consequência da perfuração, então, aqui é apresentado num quadro onde se procura relacionar o volume e expressar o sucesso deste ano, relacionando o aumento de reserva com os metros perfurados, no período. Estes números são para fins estatísticos de demonstração. Passo à leitura do quadro: (Lê:)

Dados sobre os últimos anos relativos ao petróleo descoberto por metro perfurado.

*Volume recuperável de óleo e metragem perfurada*

Brasil

1960/1964

| Período | Volume de óleo recuperável, avaliado para o fim do período<br>(106 m3) | Aumento verificado no volume recuperável<br>(106 m3) | Metragem perfurada no período<br>(x) | Aumento verificado por metro perfurado (m3)<br>(xx) |
|---------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1960    | 104,25                                                                 | 13,72                                                | 318.449                              | 41                                                  |
| 1961    | 112,84                                                                 | 8,59                                                 | 335.300                              | 27                                                  |
| 1962    | 124,36                                                                 | 11,52                                                | 227.448                              | 51                                                  |
| 1963    | 129,50                                                                 | 5,14                                                 | 243.144                              | 21                                                  |
| 1964    | 143,67                                                                 | 14,17                                                | 251.940                              | 56                                                  |

(x) Envolve a metragem perfurada em poços exploratórios e de desenvolvimento, excluindo-se, portanto, aquela obtida em poços destinados a obtenção de água e para injeção.

(xx) O volume de óleo recuperável por metro perfurado seria muito maior se fossem considerados apenas os poços exploratórios.

Para este ano, as perspectivas são ainda melhores, devido à descoberta de novos poços na Bahia e à ampliação das pesquisas em Carmópolis. O outro quadro, que passarei a ler, expressa mais ou menos a mesma coisa — o sucesso da exploração — e relaciona o total de metros perfurados com o número de poços pioneiros. É o seguinte: (Lê)

Número de metros perfurados e poços terminados — Brasil — 60/64

| Período | Número de metros perfurados em poços exploratórios | Poços exploratórios terminados como produtores de óleo | Metro/poço |
|---------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 1960    | 171.704                                            | 5                                                      | 34.353     |
| 1961    | 156.524                                            | 4                                                      | 39.131     |
| 1962    | 149.054                                            | 27                                                     | 5.521      |
| 1963    | 133.111                                            | 7                                                      | 19.016     |
| 1964    | 151.735                                            | 20                                                     | 7.587      |

Porcentagem de poços produtores em relação aos poços perfurados:

#### NUMERO DE POÇOS TERMINADOS

Brasil 1960/1964

| Período | Exploratórios   |                                 |      | Desenvolvimento |                                 |      |
|---------|-----------------|---------------------------------|------|-----------------|---------------------------------|------|
|         | Total terminado | Revelaram-se produtores de óleo | %    | Total terminado | Revelaram-se produtores de óleo | %    |
| 1960    | 92              | 5                               | 5,4  | 149             | 118                             | 84,3 |
| 1961    | 71              | 4                               | 5,6  | 170             | 131                             | 77,1 |
| 1962    | 83              | 27                              | 32,5 | 98              | 78                              | 79,6 |
| 1963    | 90              | 7                               | 7,8  | 113             | 85                              | 75,2 |
| 1964    | 84              | 20                              | 23,8 | 135             | 121                             | 89,6 |

Nota: Não foram considerados poços terminados para obtenção de água e para injeção.

1. Produção mensal de petróleo em 1965 (Bahia — Sergipe — Alagoas). Previsões para 1966.

a) A produção de petróleo de janeiro a agosto de 1965, foi a seguinte:

#### PRODUÇÃO DE ÓLEO — BRASIL — 1965

| Meses     | Produção em Metros Cúbicos |         |           |           |
|-----------|----------------------------|---------|-----------|-----------|
|           | Alagoas                    | Sergipe | Bahia     | Total     |
| Janeiro   | 2.339                      | 435     | 450.671   | 453.465   |
| Fevereiro | 1.730                      | 369     | 413.380   | 415.479   |
| Março     | 1.847                      | 542     | 459.541   | 461.930   |
| Abril     | 2.236                      | 1.100   | 438.830   | 442.166   |
| Maio      | 2.017                      | 975     | 452.479   | 455.471   |
| Junho     | 1.437                      | 1.705   | 433.874   | 437.106   |
| Julho     | 1.699                      | 1.533   | 444.349   | 447.572   |
| Agosto    | 1.631                      | 550     | 447.853   | 450.024   |
| Total     | 14.947                     | 7.299   | 3.540.977 | 3.563.223 |

#### PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL — BAHIA — 1965

| Meses     | Metros Cúbicos |
|-----------|----------------|
| Janeiro   | 48.507.200     |
| Fevereiro | 46.793.200     |
| Março     | 55.258.900     |
| Abril     | 55.247.700     |
| Maio      | 61.113.543     |
| Junho     | 59.079.665     |
| Julho     | 59.510.011     |
| Agosto    | 60.230.741     |
| Total     | 445.739.093    |

#### PREVISÃO DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO — 1965

| Meses    | Metros Cúbicos |       |         |
|----------|----------------|-------|---------|
|          | PPA            | RPNE  | TOTAL   |
| Setembro | 458.000        | 2.000 | 460.000 |
| Outubro  | 473.000        | 2.000 | 475.000 |
| Novembro | 458.000        | 2.000 | 460.000 |
| Dezembro | 473.000        | 2.000 | 475.000 |

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Relator — Qual a percentagem de poços secos e poços produtores?

O SR. HAROLDO RAMOS DE QUEIROZ — Temos a considerar dois tipos de poços exploratórios na pesquisa de novas áreas. Para os poços de desenvolvimento, perfurados em campos já descobertos, temos aqui o resultado deste ano: (Lê)

“Em 1965 já perfurados até setembro temos 155 poços. Deste total 88% são poços produtores de óleo e 7 produtores de gás. Nos pioneiros, perfurados em novas áreas, dos 59 poços perfurados 19 são produtores, sendo 17 de óleo e 2 de gás; uma percentagem, portanto acima de 30%. Nos poços de desenvolvimento para produção perfurados em áreas já descobertas, de 84 poços 76 são produtores”.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sígefredo Pacheco) — Terminada a parte referente à exploração e produção, vamos tratar, agora, das atividades comerciais e importação de petróleo bruto.

Tem a palavra o Senhor Marechal Adhemar de Queiroz

#### 2 — ATIVIDADES COMERCIAIS

##### 2.1 — Importação de Petróleo Bruto

A primeira e maior obrigação da PETROBRAS para com o País — em verdade mesmo, o dividendo essencial que de sua atuação empresarial esperam os seus acionistas e a Nação — é reduzir ao mínimo, por todos os meios ao seu alcance o ônus do setor petróleo, no balanço de pagamentos.

Entre esses meios — ao lado da pesquisa e exploração do petróleo, que vêm sendo — cada vez mais — intensivamente, e ao lado da refinação, que atingiu a virtual auto-suficiência, não mais importando o País, gasolina automotiva querosene, óleo Diesel e óleo combustível — está o de obter os menores preços para o petróleo bruto que ainda é necessário se importar.

Atualmente o processamento anual de petróleo bruto nas refinarias nacionais atinge cerca de 26 milhões de

barris. Deduzindo dessa quantidade 36 milhões de barris da produção nacional restarão 90 milhões de barris para serem adquiridos no exterior.

Assim cada centavo de dólar, a mais ou a menos, no preço de um barril de petróleo importado significará, multiplicado pelos 90 milhões de barris, um ônus a maior ou um alívio de US\$ 900.000,00 no balanço de pagamentos do País.

Por isso mesmo, entende a PETROBRAS que, havendo hoje, no comércio internacional de óleo, um número substancial de companhias fornecedoras e países produtores de petróleo — e não mais apenas aquela meia dúzia de grandes empresas — adicionais — a mais ampla e extensa competição deve ser promovida e incentivada, induzindo-se o maior número possível de produtores a oferecer suas cotações nas tomadas de preços efetuadas pela PETROBRAS.

Dentro dessa linha de ação, ao realizar consultas ao mercado, a PETROBRAS convide direta e individualmente todas as empresas e todos os países que hajam demonstrado interesse em fornecer petróleo no Brasil. Além disso, para eliminar o risco de uma comissão involuntária, a PETROBRAS anuncia, por editais na imprensa de Nova York, Paris e Londres, a realização e os dados principais de cada tomada de preços.

Os resultados desse procedimento têm sido os mais positivos, pois um número crescente de comerciantes apresentando propostas (18 na última tomada de preços, realizada em abril deste ano) tem ensejado à PETROBRAS obter preços cada vez menores, numa queda que, excede, por margem substancial, a redução geral dos preços no mercado internacional. Além do gráfico anexo, comparando os preços de importação do petróleo do Brasil com os pagos pela Alemanha, Itália e Inglaterra os dados a seguir mostram a queda desses preços abrangendo o período de 1954 a 1º semestre de 1966.

#### IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO

Preços CIF das Refinarias da PETROBRAS e Particulares

| Anos | Ref. PETROBRAS | Ref. Particulares |
|------|----------------|-------------------|
| 1954 | 2,77           | —                 |
| 1955 | 2,80           | 3,23              |
| 1956 | 2,79           | 3,13              |
| 1957 | 3,08           | 3,43              |
| 1958 | 3,09           | 3,29              |
| 1959 | 2,85           | 2,91              |
| 1960 | 2,54           | 2,71              |
| 1961 | 2,31           | 2,59              |
| 1962 | 2,24           | 2,52              |
| 1963 | 2,21           | 2,48              |
| 1964 | 2,11           | 2,13              |
| 1965 | (1) 2,05       | 2,06              |
| 1966 | (2) 2,00       | (2) 2,03          |

(1) Preço médio ponderado, resultante da média efetiva do valor das importações restritas, no primeiro semestre e do valor médio dos preços obtidos pela PETROBRAS na última tomada de preços;

(2) Dados previstos para o primeiro semestre.

Pego ao Dr. Emerson de Barros a gentileza de comparar os preços de petróleo entre o Brasil, Itália, Alemanha e Inglaterra.

**O SR. EMERSON DE BARROS** — A partir da crise de Suez, quando da impossibilidade de transporte rápido do Oriente Médio para o consumo europeu, a exploração se desenvolveu no mundo.

A posição estatística do mercado de óleo se alterou substancialmente, passando de um mercado que, na linguagem comercial normal, chama-se mercado do vendedor, no qual demanda que equilibra a oferta ou a excede, para o mercado que se chama do comprador, em que a oferta excede de muito a demanda.

Em consequência desse fator, os preços de óleo no mercado internacional passaram a cair a partir da época e vem caindo até hoje. No entanto, a política de compras adotada pela Petrobrás e nisto não vai novidade nenhuma, é repetição do que é hoje um conceito internacional, a política adotada pela Petrobrás, fez com que os preços caíssem no mercado brasileiro com uma velocidade maior e numa margem maior do que caíram no conjunto do mercado internacional. Mas ainda do que caíram para aqueles grandes mercados compradores que se poderiam chamar de mercados independentes. O mercado americano não pode ser tomado como base, porque ele é hoje um mercado fechado. As mesmas causas que levaram a quebra de preços no mercado internacional — uma delas sendo a descoberta, por pequenas companhias independentes, de petróleo na Venezuela — levaram o Governo americano, para proteger a produção interna, a criar barreiras de importação. Estabeleceu-se um sistema de cotas, primeiro por um racionamento consentido, aparentemente voluntário, e segundo, por determinação presidencial. O Presidente dos Estados Unidos passou a determinar as cotas de importação de cada empresa.

De modo que o mercado americano é hoje um mercado fora do mercado e não se pode tomá-lo como base de raciocínio para preços internacionais. É um mercado protegido, é fechado.

Os grandes mercados internacionais — poderíamos chamar de "abertos" — são a Alemanha, Itália, Brasil e, de certa forma, o Japão, mas há uma situação especial no mercado japonês, pois que houve alteração substancial entre os anos de 60 e 63 porque, para promover uma rápida e substancial expansão do parque refinador, os refinadores independentes japoneses se associaram por todas as formas com os grandes fornecedores de petróleo bruto, principalmente sob a forma de financiamento a prazo longo e juros baixos.

Em consequência dessa política houve um aumento substancial dos preços porque o petróleo bruto é importado pelo Japão, de tal sorte que hoje a política do Governo Japonês é não permitir a utilização de importação de petróleo bruto com contratos de financiamentos.

Ressalta, assim, os dois grandes mercados: Alemanha e Itália. A Alemanha está pulverizada entre grandes e pequenos, integrados e independentes e na Itália temos a grande empresa estatal operando no parque refinador. Assim esses dois mercados podem ser considerados abertos, mercados de competição.

Nesse quadro acrescentamos a Inglaterra apenas para tirar uma conclusão: é um grande mercado inteiramente dominado pelas grandes companhias produtoras de óleo. Inicialmente o gráfico é pequeno, mas vai tentar dar uma idéia dele.

O gráfico se desenvolve de 1960 a 1964. Nesta coluna mostra o preço por barril CIF-ponto de entrega. A primeira linha é a Itália, partindo de baixo para cima. Os preços foram de US\$ 2.17 a US\$ 2.19 e caíram até US\$ 1.85 a US\$ 1.88 aproximadamente. É substancial a diferença de preços entre os preços pela Itália, pelo Brasil ou pela Alemanha. Mais baixos os italianos. Razão principal: primeiro, uma maior proximidade das fontes produtoras do petróleo. A Itália está localizada na saída do Canal de Suez que liga com a Arábia Saudita, a Tripoli e aqueles países que se ligam com o Mediterrâneo. O preço CIF é essencial. Os países concedentes têm que criar um sistema de concessões e um sistema de relações com as companhias concessionárias; dependendo desses fatores, as companhias concessionárias têm maior ou menor liberdade no estabelecer um preço FOB, e há países que permitem esse preço FOB, qualquer que seja, desde que o *royalty* seja pago por qualquer preço preestabelecimento, como por exemplo o Iraque. Há países, como a Arábia Saudita, que só permitem um certo desconto sobre o preço FOB e sobre esse preço real, esse preço fictício com esse desconto permitido, incidem *royalty*, imposto de renda etc. Há países como a Venezuela que não admitem para nenhuma hipótese nem com pagamento de *royalty*, imposto de renda sobre o preço pre-fixado que o óleo vendido por preços inferiores ao estabelecido pelo governo venezuelano. Em consequência, quando se faz uma tomada de preço obtém-se para o mesmo óleo, óleos equivalentes, preços FOB inteiramente díspares, enquanto que os preços CIF são aproximados, porque pela necessidade de competir as companhias fornecedoras absorvem no frete aquela parcela de desconto que é necessária para poder atingir ao preço internacional. Há fretes absolutamente fictícios. Então é mais interessante para o país comprar por esse preço CIF baixo do que comprar por preço FOB maior e ter de pagar transporte necessariamente mais alto do que aquele oferecido. A segunda razão pela qual o preço italiano é muito mais baixo do que o nosso é porque o mercado italiano e o mercado da parte da Europa, da parte refinadora italiana abastece o consumo uma percentagem substancial de óleo combustível. Então o petróleo bruto pesado com rendimentos baixos de leves e médio e rendimento alto de óleo combustível satisfazem ao mercado italiano e aos mercados anexos, enquanto que não satisfazem ao mercado alemão, ao mercado brasileiro. Logo a seguir vem uma linha que mostra os preços pagos pela PETROBRAS. Aqui a PETROBRAS está distinta do Brasil, ela não é distinta do Brasil, mas foi preciso mostrá-la distintamente, porque só a partir de 1964 ela passou a importar petróleo para o país não apenas para as refinarias e essa diversidade de linhas entre PETROBRAS e Brasil demonstra que as refinarias particulares até o início do monopólio de importação por parte da PETROBRAS pagaram um preço de petróleo bruto bastante superior aos preços por que a PETROBRAS importou a sua matéria-prima.

**O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator)** — Devido a recuperação do enxofre?

**O SR. EMERSON DE BARROS** — É devido a que a PETROBRAS importou óleo especial para suas refinarias e um certo óleo, de qualidade inferior, para as refinarias particulares.

**O SR. SENADOR ATÍLIO FONTANA** — Temos conhecimento de que elas importavam o petróleo pelo mesmo preço da Petrobrás e apresentavam, no entanto, resultados positivos. De sorte que, a situação é difícil: compravam por preço alto, vendiam pelo mesmo preço mas apresentavam resultados bons.

**O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator)** — Evidentemente é a resultante de ficar lá fora reservas em favor delas.

**O SR. EMERSON S. DE BARROS** — Responderei, em primeiro lugar, que, não me consta apresentassem aquelas refinarias resultados melhores do que os da Petrobrás; em segundo lugar, chegaria eu, então, à conclusão de que temos apresentado melhores resultados, ainda, se tivessem comprado petróleo mais barato. A União tem participação, por força dos títulos de concessão de petróleo. Há evidente interesse, aliás, razoável, justificável, do grupo econômico detentor da concessão, em apresentar, nos seus balanços, um resultado menos favorável.

Eu não avanço até dizer que houvesse um sobrepreço faturado lá fora, mas não haveria interesse maior em apresentar melhor resultado.

Em último, está aqui uma linha indicadora dos preços na Alemanha, mais altos do que os preços pagos pela Petrobrás. São mais altos porque na Alemanha uma parte do parque refinador pertence às grandes companhias integradas produtoras de petróleo e uma das melhores maneiras de reduzir lucros de refinação, nos países em que as grandes companhias têm refinarias, é carregando no preço do petróleo.

**O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator)** — Cada vez mais evidente o direito da Petrobrás ter suas refinarias cada vez maiores.

**O DR. EMERSON S. DE BARROS** — Cito como exemplo a Inglaterra, mercado fechado em que praticamente toda parte de refinação pertence às grandes companhias integradas...

**O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator)** — Os preços na Inglaterra são da ordem de quanto?

**O DR. EMERSON S. DE BARROS** — Os preços por barril são de 2 dólares e 50 e muitos, enquanto nós somos pagando 2 dólares e 5.

**O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator)** — Vejo aqui pela importação, que a Rússia foi o segundo produtor de petróleo, e continua com ... 2.149.143 ts.

Essa situação de preços mais baixos deve-se à Rússia ou à concorrência mundial?

**O SR. EMERSON DE SOUZA BARROS** — Deve-se à concorrência mundial de preços. O preço é que nos chega mais baixo porque há uma concorrência efetiva por parte das nações ocidentais.

A PETROBRAS tem adotado desde 1959 uma política e, por coincidência, de 1962 a 1963 foi o período em que menos se importou óleo russo. A PETROBRAS, de 1959 até agora, vem tentando comprar cada vez mais petróleo soviético, desde que o preço se enquadre na competição internacional.

**O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator)** — É um produto que é pago com importações nossas.

Verificando o ano de 1965, o de 1965 comparado com o de 1964, o derivado de petróleo foi importado na base de 232.977 ts. no valor de ..... 950.920.770.000 dólares, este ano .... 92.936 ts. No ano passado os derivados caíram, o que não aconteceu na Rússia que continuou fornecendo derivados para o Brasil, de forma que esta diferença atingiu um volume razoável.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> verificasse neste mapa, na coluna de derivados.

(Tecem comentários sobre o mapa) Verifique na coluna de derivados.

Há um aumento no valor dos derivados de petróleo importados no período de 1964 a 1965.

**O SR. EMERSON S. DE BARROS** — Não estou em condições de lhe dar a explicação, mas enviarei ao Sr. Presidente os respectivos elementos. Posso adiantar que o fato que ocorreu foi exatamente este: os preços unitários caíram.

**O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator)** — A estatística ou está errada ou houve alguma coisa.

**O SR. EMERSON S. DE BARROS** — É possível que tenha havido variação de estrutura do mercado importador. Importaram-se mais produtos nobres. No ano passado, importou-se gasolina comum, mas, neste ano, não se realizou nenhuma importação do produto.

**O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator)** — US\$ 7.351.926, por 900 toneladas de derivados de petróleo, é um preço tremendo, a não ser que se trate de algo especial. O produto vem dos Estados Unidos da América.

**O SR. EMERSON S. DE BARROS** — A primeira vista posso informar a V. Ex<sup>a</sup> que tem de haver um equívoco, porque não há derivado de petróleo por esse custo.

**O SR. MARECHAL ADHEMAR DE QUEIROZ** — V. Ex<sup>a</sup> receberá essas informações a curto prazo.

**O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator)** — Aguardaremos então muito grato.

**O SR. MARECHAL ADHEMAR DE QUEIROZ** — Após a reunião, distribuiremos a V. Ex<sup>a</sup> um exemplar de uma exposição com todos esses dados. É o que for necessário responderemos agora.

**O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator)** — A sinceridade, o intuito patriótico que vejo na PETROBRAS, sempre me levou a ser um seu grande defensor, desde o início. Cheguei mesmo a participar da elaboração dos seus estatutos.

**O SR. MARECHAL ADHEMAR DE QUEIROZ** — A PETROBRAS pensa no País e depois nela.

**O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator)** — É a maior empresa do País e, portanto, merece respeito e acatamento.

Em abril do ano em curso, a PETROBRAS realizou uma tomada de preços para compra de 60 milhões de barris anuais de petróleo bruto com

entregas previstas para o período de julho de 1965 a julho de 1966.

A tomada de preços em questão revestiu-se de significativa importância, pois foi a maior, em termos de quantidade e valor, já realizada pela PETROBRAS, pois prevê, para o período de um ano, compras de petróleo envolvendo quantia superior a US\$ 120 milhões.

As condições de preços propostas foram as melhores até então recebidas pela PETROBRAS, circunstância esta que a coloca em posição ainda mais expressiva no mercado internacional do petróleo, onde, atualmente, encontra-se em posição de liderança, pois além de ser a maior companhia compradora de óleo cru independente, do mundo, inclui-se, ainda, entre aquelas que têm obtido as ofertas mais vantajosas.

Atenderam à solicitação da PETROBRAS na tomada de preços, em causa, 18 companhias, oferecendo 33 diferentes tipos de óleo cru, discriminados segundo os seguintes países: 11 da Venezuela, 9 da Arábia Saudita, 4 da Argélia, 3 do Irã, sendo que o Iraque, Líbia, Kuwait, Nigéria, União Soviética e Colômbia apresentaram um tipo de petróleo cada um.

Apesar de a PETROBRAS haver solicitado também propostas para dois anos de fornecimento, tornou-se evidente que os preços apresentavam variações mínimas para períodos acima de 1 ano. Esta circunstância indicou que o prazo ideal para contratação de fornecimento de petróleo seria de 1 ano e que as datas de consultas ao mercado deveriam ser coincidentes com a estação de verão, no hemisfério norte, quando os preços dos produtos e os fretes atingem seu ponto mais baixo.

Cabe aqui assinalar que ao anunciar na carta-convite as condições básicas da tomada de preços, informou a PETROBRAS às Companhias fornecedoras que não assumiria compromissos de compra com um só fornecedor, por prazo superior a 12 meses, ou para a quantidade superior a 10 milhões de barris de petróleo bruto, sem que desse compromisso constassem cláusulas garantidoras de exportação de produtos brasileiros em valor pelo menos igual a 20% do valor da importação contratada, nos termos do Decreto nº 53.982, de 25 de junho de 1964.

Como resultado da análise das propostas, a PETROBRAS selecionou quatro ofertas de fornecimento de petróleo do Oriente Médio, — três de 10 milhões de barris cada e uma de aproximadamente 4 milhões de barris — e uma de 10 milhões de barris da Venezuela. Todos esses fornecimentos foram contratados para o período de 1 ano. A maior quantidade adquirida do Oriente Médio (34.000.000 de barris) em relação à Venezuela (apenas 10 milhões de barris) decorre da grande diferença entre os níveis de preços nessas duas regiões. Assim, enquanto os preços do Oriente Médio vem apresentando, a partir de 1953, sucessivas reduções, os preços da Venezuela, desde essa data, permaneceram praticamente estabilizados.

Por outro lado, apesar de nas propostas originais das firmas selecionadas não constar qualquer compromisso de exportação de produtos brasileiros, a PETROBRAS entrou em entendimentos com os representantes de cada uma das fornecedoras, com vistas a obter delas, sem aumento no preço do petróleo, o compromisso de realizar esforço decisivo no sentido de promoverem exportação de produtos brasileiros vinculada às suas propostas de fornecimento de óleo cru.

Como resultado dessas negociações a PETROBRAS obteve das fornecedoras um compromisso formal de tentarem promover, no decorrer de um ano, a partir de julho próximo passado, a exportação de produtos brasileiros numa quantia correspon-

dente a cerca de 10% do valor FOB do petróleo.

O total da exportação resultante dessas negociações será da ordem de US\$ 6,6 milhões, assim discriminados:

Companhias — Valores aproximados (US\$ 1.000)

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Companhia Shell da Venezuela       | 1.000        |
| Total International                | 700          |
| E. P. Trading Ltd.                 | 1.500        |
| Standard Oil Company of California | 1.500        |
| Texaco Overseas Petroleum Co.      | 1.900        |
| <b>Total</b>                       | <b>6.600</b> |

Além dos petróleos adquiridos na área do dólar, a Petrobrás vem importando petróleo da União Soviética — e, portanto, em moeda convencional, vale dizer mediante a exportação de produtos brasileiros para um mercado de outro modo inexistente — cerca de 40% das necessidades de suas Refinarias, aliviando em cerca de US\$ 55 milhões o balanço de pagamentos do País em moedas convertíveis.

## 2.2 — Importação de Combustíveis Para Aviação

Os combustíveis de aviação que passaram a ser importados pela Petrobrás, por força do Decreto 53.337, de 23.12.63, vem apresentando sensíveis quedas de preço.

Comparando os preços obtidos na última tomada de preços realizada em setembro último, para aquisição de gasolina para aviação e querosene para jato, com as cotações publicadas pelo "Platt's Oilgram Price Service" — antes da vigência do Decreto 53.337, de 23 de dezembro de 1963, que adjudicou à Petrobrás o monopólio das importações de petróleo e derivados, os combustíveis para aviação sempre foram adquiridos diretamente pelas companhias distribuidoras aos preços cotados por aquela publicação especializada — a economia de divisas anual resultante seria da ordem de US\$ 3.263.000,00 (ver tabela anexa).

Neste ponto vou fazer uma interrupção, para que o Dr. Emerson de Barros faça o obséquio de observar a tabela anexa e diga algo a respeito.

O DR. EMMERSON DE BARROS — Os preços das transferências eram os preços nominais do mercado. Há uma publicação oficializada que publica os chamados preços oficiais de oferta dos produtores, e essa publicação era tomada, seus dados, pelas companhias, no estabelecimento dos valores pelo preço real; havia uma transferência de estoques.

A Petrobrás, então, por força do decreto que estabeleceu o monopólio da importação no mercado, então, a partir daí estabeleceu a cotação a quem estava no mercado brasileiro e quem não estava tanto no mundo ocidental, como no mundo oriental.

Em consequência disso, os preços passaram a ser os preços efetivos de capital.

O SR. MARECHAL ADHEMAR DE QUEIROZ — (Lendo).

## 2.3 — Importação de Gás Liquefeito de Petróleo

Bastante significativa tem sido a redução de preço obtida na importação de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), desde que essa operação passou a responsabilidade da Petrobrás, a partir de 1956. No quadro a seguir, é apresentada a evolução dos preços desse derivado no período de 1954 a 1965, notando-se uma queda da ordem de US\$ 112 por tonelada.

## 2.4 — Atividades de Distribuição

No que toca à atividade de distribuição, há que assinalar que a Empresa distribui mensalmente cerca de 150 milhões de litros de produtos de petróleo, por mês, nos principais centros de consumo do País.

As tabelas anexas mostram as quantidades e os valores dos produtos vendidos e fornecidos internamente durante o ano de 1964 e nos 9 primeiros meses do corrente ano, comparativamente com igual período do ano anterior. O aumento das vendas na atividade de distribuição, de janeiro a setembro de 1965, relativamente a igual período de 1964, foi de 86%.

Peço ao Sr. Emerson S. de Barros que diga algo a respeito.

O SR. EMMERSON S. DE BARROS — Na fase tumultuada de 1964, tivemos necessidade de definir a política da empresa, na matéria. Foi definida claramente que não cabe à empresa pleitear o monopólio. Para exercer a atividade da empresa, embora no interesse nacional, teríamos de entrar no mercado mundial, mercado difícil. Tivemos grande oportunidade de demonstrar como é capaz de se afirmar num certo mercado, como empresa monopolística.

Entre as atividades de distribuição relativamente a 1964 e 1965, o aumento de quantidade distribuída foi da seguinte ordem:

(Lê:)

## ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO

Vendas de Derivados — Jan Set — 1965

### A) Quantidade

| Produtos                   | Quantidade (Metros Cúbicos) |                |                  |
|----------------------------|-----------------------------|----------------|------------------|
|                            | Janeiro Setembro            |                |                  |
|                            | 1964                        | 1964           | 1965             |
| Gasolina Automotiva Tipo A | 121.100                     | 82.981         | 140.434          |
| Gasolina Automotiva Tipo B | 1.333                       | 877            | 1.378            |
| Querosene                  | 5.972                       | 3.837          | 8.887            |
| Óleo Diesel                | 2.113                       | 192.740        | 350.239          |
| Óleo Combustível           | 47.777                      | 318.363        | 634.392          |
| Óleo Navy Special          | 54.793                      | 52.401         | 32.246           |
| Xexano                     | 157                         | —              | 1.395            |
| Aguarráz                   | —                           | —              | 26               |
| Asfalto                    | —                           | —              | 985              |
| <b>Total</b>               | <b>960.510</b>              | <b>631.199</b> | <b>1.176.390</b> |

A PETROBRAS tornou-se a terceira companhia distribuidora de derivados do petróleo no Brasil, logo depois da Esso e da Shell e antes das demais companhias.

Em estes os esclarecimentos que desejava prestar.

O SR. MARECHAL ADHEMAR DE QUEIROZ — (Lendo).

O faturamento da Distribuição de janeiro a setembro do corrente ano totalizou 95,9 bilhões de cruzeiros, contra 46,0 bilhões em todo o ano de 1964.

Os investimentos realizados pela PETROBRAS no campo da Distribuição, em 1964, se concentraram nas obras de construção das bases de provimento de Canoas, RS, e Betim, MG ao lado das refinarias em construção Alberto Pasqualini e Gabriel Passos, respectivamente. A Base de Betim deverá estar concluída em dezembro do corrente ano e representa um investimento de cerca de 2,7 bilhões de cruzeiros.

Além dessas duas bases em construção acham-se em fase adiantada os estudos relativos à construção das Bases de Provimento de Duque de Caxias, ao lado da Refinaria Duque de

Caxias e da de São Paulo a ser construída em terrenos atualmente pertencentes ao IAPI, caso se chegue a bom termo nas negociações para aquisição do imóvel.

No decorrer do ano passado foram equipados vários postos de serviço com bombas e tanques além de empresa industrial e de transporte, cliente da PETROBRAS. Também vários órgãos governamentais foram equipados com bombas e tanques da PETROBRAS.

Em dezembro de 1964 a Empresa contava com 22 Postos Revendedores sendo 6 em São Paulo, 11 na Bahia e 5 no Distrito Federal. Atualmente o número de Postos se eleva a 58 sendo 22 na Bahia, 15 em São Paulo, 6 no Distrito Federal, 6 no Paraná e em Minas Gerais, 7 em Goiás e 1 no Estado do Rio de Janeiro.

A PETROBRAS está programando construção de uma rede de Bases de Provedimento e de Abastecimento em vários pontos do território nacional, que muito contribuirá para melhorar as condições de abastecimento de derivados de petróleo no País.

A atividade de distribuição exercida pela PETROBRAS vem se desenvolvendo de acordo com as diretrizes básicas aprovadas pelo Conselho de Administração da Empresa, conforme princípios e normas resumidos, em anexo, os quais prevêem o seguinte programa a ser cumprido, no próximo ano, pela PETROBRAS, na distribuição:

"A partir de 1966, e de acordo com o Plano Quinquenal da Empresa, a PETROBRAS investirá, nas atividades de distribuição, apenas os recursos gerados por essas atividades (isto é, os saldos líquidos, da comercialização). Em consequência, e para obter o máximo de resultados desses recursos limitados, a PETROBRAS concentrará, inicialmente, suas atividades de distribuição nas áreas de consumo mais denso, apenas se expandindo para as de consumo mais rarefeito como consequência do natural desenvolvimento.

Pelas mesmas razões, a PETROBRAS utilizará, de imediato, as seguintes instalações de que dispõe, ou

disporá em breve, nas suas próprias Unidades Industriais e nas "Bases" que constrói, ou vai construir, nas proximidades daquelas:

- a) Refinaria Landulpho Alves e Base anexa;
- b) Terminal de Ilhéus;
- c) Refinaria Duque de Caxias e Base anexa;
- d) Refinaria Gabriel Passos e Base de Betim;
- e) Refinaria Presidente Bernardes, Base anexa e Base de São Paulo;
- f) Refinaria Alberto Pasqualini e Base de Canoas;

g) Fábricas e Terminais de Asfalto; h) Base de Brasília.

Nos programas-Orçamentos anuais da atividade comercial a PETROBRAS preverá e dimensionará as verbas necessárias a — com o objetivo de garantir a conquista e a manutenção de um mercado compatível com os investimentos realizados em Bases e outras instalações de armazenamento e movimentação — construir ou financiar a construção de postos revendedores de derivados de petróleo e equipar consumidores industriais, entidades governamentais, empresas de transporte e postos revendedores."

#### ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO

#### VENDAS DE DERIVADOS — JAN. SET. — 1965

Em Valor em Cr\$ 1.000

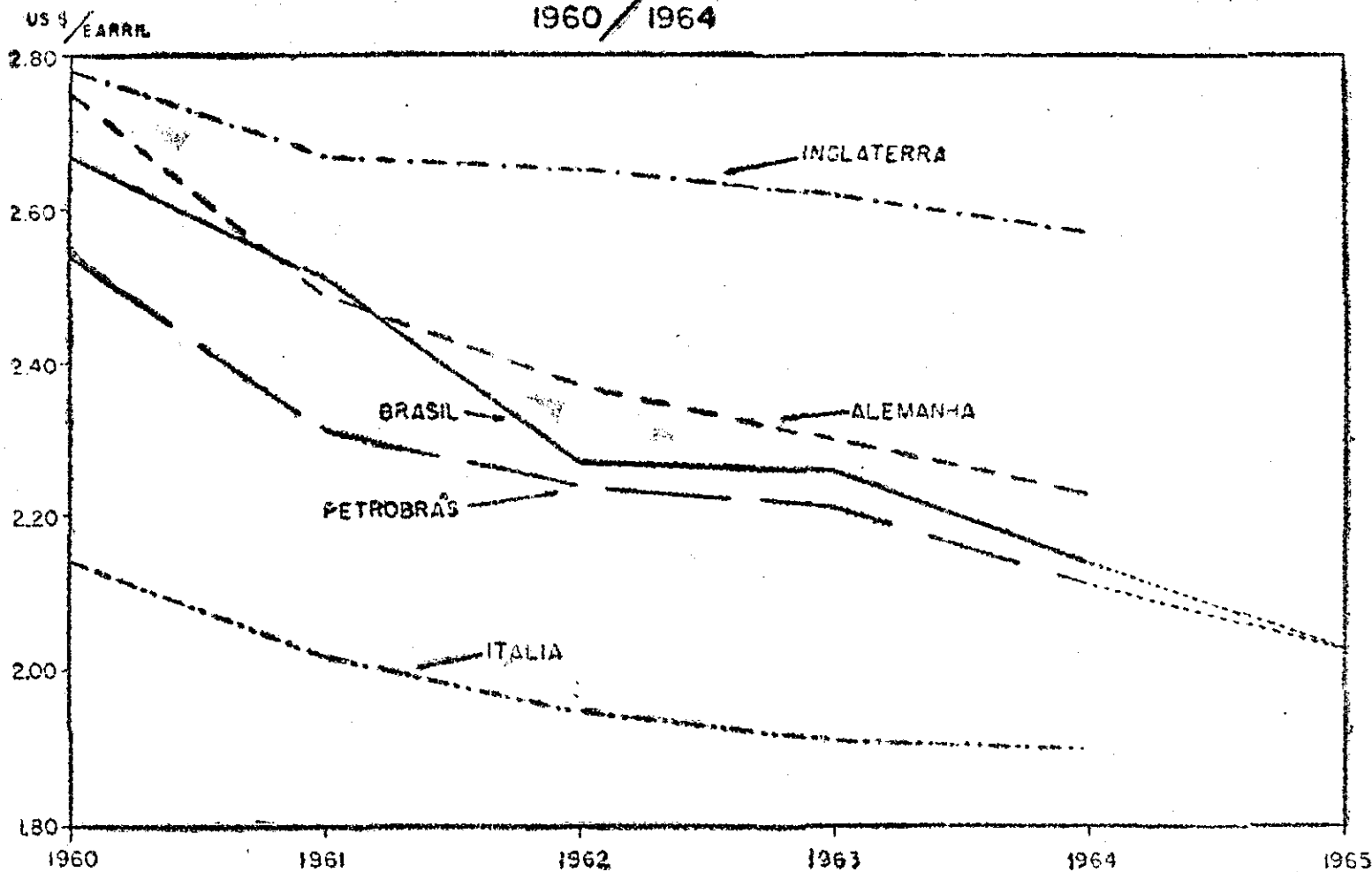
| PRODUTOS                         | VALOR EM CR\$ 1.000 |                   |                   |
|----------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
|                                  | Janeiro/Setembro    |                   |                   |
|                                  | 1964                | 1964              | 1965              |
| Gasolina Automotiva Tipo A ..... | 9.014.361           | 5.208.686         | 20.209.646        |
| Gasolina Automotiva Tipo B ..... | 162.433             | 90.863            | 266.382           |
| Querosene .....                  | 325.972             | 225.174           | 977.518           |
| Óleo Diesel .....                | 18.463.900          | 9.675.859         | 37.210.527        |
| Óleo Combustível .....           | 15.767.782          | 9.212.829         | 34.920.629        |
| Óleo Navy Special .....          | 2.251.942           | 1.086.655         | 1.859.620         |
| Hexano .....                     | 34.191              | —                 | 356.051           |
| Aguarráz .....                   | —                   | —                 | 4.743             |
| Asfalto .....                    | —                   | —                 | 121.011           |
| <b>Total .....</b>               | <b>46.020.581</b>   | <b>25.500.066</b> | <b>95.926.127</b> |

#### IMPORTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO

Comparação das cotações de Platt's com os preços obtidos na última Tomada de preços realizada pela Petrobrás — Setembro de 1965

| DERIVADOS  | Consumo<br>Previsto<br>P-1 ano | Preço do Platt's |            | Preço da última    |            | Economia<br>de<br>Divisas US\$ |
|------------|--------------------------------|------------------|------------|--------------------|------------|--------------------------------|
|            |                                | FOB              |            | T. de preços — FOB |            |                                |
|            |                                | US\$ B           | Total      | US\$ B             | Total      |                                |
| Querosene  |                                |                  |            |                    |            |                                |
| P-Jato-JP1 | 2.340.000                      | 3.7380           | 8.746.920  | 2.8896             | 6.761.664  | 1.985.256                      |
| JP-4       | 30.000                         | 2.2050           | 66.150     | 2.2050             | 66.150     | —                              |
| Sub-total  | 2.370.000                      | 3.7186           | 8.813.070  | 2.8809             | 6.827.814  | 1.985.256                      |
| Gasolina   |                                |                  |            |                    |            |                                |
| de Aviação |                                |                  |            |                    |            |                                |
| 80/87      | 72.000                         | 5.3240           | 383.328    | 4.2042             | 302.702    | 80.626                         |
| 100/130    | 1.080.000                      | 5.9640           | 6.441.120  | 5.0442             | 5.447.736  | 993.384                        |
| 115/145    | 216.000                        | 6.5100           | 1.406.160  | 5.5902             | 1.207.483  | 198.677                        |
| Sub-total  | 1.368.000                      | 6.0165           | 8.230.608  | 5.0862             | 6.957.921  | 1.272.687                      |
| Total      | 3.738.000                      | —                | 17.043.678 | —                  | 13.785.735 | 3.257.943                      |

# PREÇOS CIF DO PETRÓLEO BRUTO IMPORTADO 1960/1964



FONTE: DECOM - ASTEC

PLATT'S OILGRAM (De 17 a 19 de Agosto de 1963)

RASSEGNA PETROLIFERA (Nº 636-603-727-830)

Se V. Exa. permite, a Petrobras tem adotado como norma prestar todos os esclarecimentos a todos aqueles que se interessam pelos seus problemas. Agora, tem procurado não fazer promoção, sobretudo pessoal da sua direção. Esta é a nossa preocupação. A Petrobras esteve muito em cartaz nas manchetes dos jornais e agora, o nosso propósito, é agir discretamente, com lealdade e discrição. Esta é a política adotada pela Empresa, não do seu presidente, mas da sua alta direção. (Lé.)

Ess. Srs. Senadores, aquilo que nos foi recomendado dizer aqui perante esta doula Comissão, no interesse do temário que nos foi proposto.

Estamos inteiramente ao dispor de V. Exas. para quaisquer perguntas sobre a matéria, e temos outros dados se o desejarem, sobre outras atividades da empresa tais sejam as atividades industriais, sobre refinarias, obras que estão sendo realizadas na Petroquímica e nos xisto betumíneos. Mas, esta foi a matéria que nos impuseram.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Lé.)

A produção de petróleo do mundo, em 1964 atingiu a 1.455.452.000 toneladas, sendo seu maior produtor os Estados Unidos, com 425.071.000 toneladas; o segundo produtor é a União Soviética com 224.000.000 de toneladas, sendo a Venezuela o terceiro produtor, com 171.286.000 toneladas. O Oriente Médio produziu, por sua vez, 364.000 toneladas. O Canadá é o terceiro da América, com 40.050.000 toneladas. O México apresentou uma produção de 17.975.000 toneladas, a Argentina 14.735.000 toneladas, a Colômbia 9.400.000 toneladas.

Apesar dessa grande produção de petróleo no mundo, atualmente representando verdadeira superprodução, estudos aprofundados indicam que dentro de aproximadamente 30 anos o petróleo terá de ser racionado. Isto foi afirmado há alguns meses atrás pelo Secretário Geral da ONU, Uthant. Por todas essas razões, nosso intuito é saber do Presidente da PETROBRAS, Marechal Adhemar de Queiroz, qual a real e exata situação de nosso petróleo, pois isso diz respeito tanto à produção industrial como à agrícola, sendo elemento básico, fundamental para o desenvolvimento do país.

De acordo com o Relatório do Senhor Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, Marechal Emílio Maurell Filho, entregue a esta Comissão em data de 15 de outubro corrente, verificamos que são em número de 49 os campos produtores de petróleo no país, sendo 5 em Alagoas, 3 em Sergipe e 41 na Bahia. Dentre estes, alguns já estão praticamente esgotados, diversos estão tapençados, e outros ainda em programa de recuperação, aguardando a instalação de equipamentos para escoamento da produção.

Até 31 de julho do corrente ano foram produzidos 411.581.934 barris de petróleo, sendo 19.455.749 extraídos na região da Bahia e 126.215 na região de Sergipe e Alagoas, representando uma média de 91.772 barris para a região baiana, e 595 barris para a de Alagoas e Sergipe. Tudo perfazendo um total de 92.367,4 barris diários, dando 33,3 barris diários por povo, para o Nordeste e 173 barris por povo para a região da Bahia.

A produção de gás natural foi de 385.508.352 metros cúbicos, que representa apenas uma parte do aproveitamento das reservas existentes.

Em 30 de julho último as reservas petrolíferas do nosso país eram avaliadas em 642.775.000 barris, sendo 514.528.200 na Bahia e 98.186.900 barris em Sergipe e Alagoas, das quais somente as reservas de Carmópolis são da ordem de 794.700.

No setor de refinação foi produzido no primeiro semestre deste ano uma média diária de 310.471 barris, dos quais 251.873, ou sejam 81,55% pelas unidades da PETROBRAS.

Tendo em vista esses dados, desejariamos saber:

1) Qual a razão de não termos até agora desenvolvido em maior escala a nossa produção petrolífera?

2) Qual a razão por que o número de sondas no país ainda é reduzido?

Quanto a este ponto, não sei se o fato ocorre em virtude da falta de recursos. É evidente que se houvesse maior número de sondas haveria maior desenvolvimento da produção.

O SR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — Este assunto já foi por demais debatido na PETROBRAS.

Na verdade, o uso de sondas, indiscriminadamente, sem preparo algum, iria implicar num dispêndio muito grande para, finalmente, obter-se os mesmos resultados. Seria como se jogássemos no escuro.

O número de sondas que temos atualmente atende, perfeitamente, às nossas necessidades.

É de se considerar, ainda, que tal número será aumentado sempre, a fim de possibilitar maior desenvolvimento dos campos descobertos.

Nós há dois anos, em função de novas descobertas, contratamos a exploração de 6 sondas para acelerar o desenvolvimento do ritmo.

Disponho, atualmente, de mais de 60 sondas, praticamente, mas vamos operar esse ano 70 sondas. Dessas 60 sondas 39 estão sendo utilizadas em programas exploratórios, no Paraná, na Bahia, e em desenvolvimento temos 21 sondas operando; em campo descoberto, 6 no Amazonas, 6. Estas sondas dão perfeitamente para testar aquelas áreas, aquelas estruturas selecionadas pelos demais processos exploratórios, numa velocidade adequada.

Em verdade, nos temos 21 sondas operando em campos descobertos e desenvolvimento dessas áreas. Tudo tem que obedecer a uma certa sistemática, não se pode pensar que se tivesse 1.000 sondas furaria mais depressa. Não.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Natural, não é possível. A pergunta número 3, já está respondida: "Porque as equipes de trabalho são relativamente pequenas para uma extensão tão grande de possibilidades petrolíferas, no Brasil?"

A razão de poucas sondas é que as equipes...

O DR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — Não, isso também obedece uma sequência: o trabalho exploratório tem fase preliminar de reconhecimento feito com a geologia de superfície, vindo as sequências das camadas, prevendo a profundidade e determinando a geologia estrutural. O trabalho de aerofotogrametria e de aeromagnometria é que nos dá o conhecimento das feições estruturais das bacias.

As áreas que apresentam feições estruturais favoráveis são submeidas

a um processo de desenvolvimento, mais propriamente de detalhes, como sísmico, a retração, a reflexão. Daí se determinam os pontos a serem perfurados.

Atualmente temos 26 turmas de geologia de superfície trabalhando em todas as áreas. Depois temos 9 turmas de gravimetria e 2 turmas de sísmico e 41 turmas de eletroresistividade, e vamos iniciar a aeromagnometria já na plataforma continental, por sobre a água. É uma área que ainda não operamos, que vai do Espírito Santo ao Maranhão.

Essa sequência é que determina a quantidade de equipes. Havia grande dispersão com os insucessos na área da Amazônia e da Bacia do Paraná. Atualmente há maior concentração nas áreas de maior profundidade.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — V. Ex.<sup>a</sup> falou em insucessos na bacia amazônica. Foram propositais?

O DR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — Não posso dizer porque as Bacias do Amazonas e do Paraná atualmente são as mais difíceis do mundo, para exploração, pelas dificuldades que apresentam, pois têm uma camada sedimentária.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — (Lê):

4) Er. que pé se encontram as pesquisas no Maranhão e no Baixo Amazonas, quando é exato que nesta última região, segundo informações que possuímos, existe extensa faixa petrolífera, sendo que lá podem entrar vapores de até 5.000 toneladas durante todo o ano?

O DR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — No Maranhão temos na região sul o Pórtio do Rio Tocantins, que é similar a região do Amazonas, região que tem intrusão diabásica. Desde o tempo do Conselho Nacional do Petróleo em 1943, já existiam turmas trabalhando na perfuração. O bem que trouxe à Cidade de Carolina com esta perfuração, foi um poço de água notável que até hoje abastece os habitantes daquela Cidade. É uma região difícil.

Temos quatro turmas de geólogos de superfície trabalhando nessa área procurando solução para os problemas locais.

Na costa do Maranhão, existe uma faixa de 30 a 50 metros de largura por 150 metros de comprimento, onde não há intrusão de diabase. Essa bacia foi descoberta, praticamente há 3 anos, e os resultados obtidos são os mais animadores.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Na zona ao norte de Tucuiá, existe uma indicação de enxofre. É algo interessante. Faz-nos lembrar a região de Louisiana.

O DR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — Todo poço formado, além de todos eles têm indicação de petróleo ou de gás natural.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Pode ser uma grande região.

O DR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — As condições de formação de petróleo na região são excepcionais. Ainda não encontramos, porém, um reservatório, uma rocha que acumulasse o óleo em condições favoráveis.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Qual a rocha produtora?

O DR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — A produtora, que acumulamos, é a arenita. Temos encontrado muito óleo em bacia com calcário batizado. Estamos testando um poço junto à cidade de Barragem, onde temos muitas esperanças.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E sobre a região amazônica?

O DR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — Nessa região o problema é dos mais difíceis. Fora do Brasil não conseguimos ainda encontrar, em zona similar, qualquer resultado positivo. Temos contratados, técnicos nacionais e estrangeiros, e posso adiantar a V. Ex.<sup>a</sup> que os melhores resultados são os fornecidos pelos nacionais. Só com o resultado desse trabalho de perfuração, só com esses dados é que poderemos interpretar e dar uma solução. Só assim podemos ir adiante.

Quanto à zona do Acre, as perspectivas são muito pobres. O mesmo ocorre em relação ao alto Amazonas. Estamos trabalhando mais no baixo e no médio Amazonas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — As informações que temos é a de que essas regiões têm boas perspectivas. Não sei se é verdade.

Quando Ministro da Agricultura, interessado em explorar a madeira do Amazonas, mandei montar, para o Ministério, duas serrarias na zona do Xingu. Ao regressarem, os agrônomos trouxeram uma extraordinária notícia:

"Ministro, a lama da região cheira a petróleo". Não sei se há base nítida.

O DR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — Isto é comum. É chamado gás do pantano, vulgarmente. Provém de detritos vegetais que apodrecem.

O SR. SENADOR SIGEFREDO PACHECO (Presidente) — Estive na Rússia em 1953 e lá se comentava, à boca pequena, que só o petróleo do Recôncavo Baiano daria para abastecer todo o Brasil. Gostaria de saber a opinião do Sr. Haroldo Ramos da Silva.

O DR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — O nível técnico do nosso pessoal não permitiria maiores progressos. Perfurávamos as camadas até ultrapassar a zona sedimentar. Naturalmente as possibilidades onde se encontram o óleo são relativas. No Recôncavo todas as jazidas estão no máximo a 2.500 metros. Só agora é que descobrimos uma a 3 mil metros de profundidade. Os poços são perfurados até se encontrar o que chamamos basemento.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Marechal, este é problema do meu Estado. (Lê)

5) Sendo Pernambuco um centro natural de distribuição, possuindo um porto como o de Recife, com grande capacidade, tendo uma extensa rede de comunicações ferroviárias e rodoviárias, por que motivo não se cuida, já agora da instalação de uma refinaria de petróleo nessa capital? Adm. conforme mapa organizado pelo próprio Conselho Nacional do Petróleo, lá está localizada a 3ª região, compreendendo Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, sendo grande centro consumidor de todos os subprodutos de petróleo. Ademais é o porto mais próximo tanto da Venezuela como de outros países exportadores.

O caso é o seguinte: a situação da cana-de-açúcar, hoje, no Nordeste, é difícil. O adicionamento de álcool é fácil porque se poderia colocar uma mistura com gasolina e haveria bom lucro para a Petrobrás: compraria álcool mais barato e venderia gasolina 40% mais caro.

Por essa razão, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se na inconveniência no estudo de uma refinatório em Pernambuco.

O DR. HAROLDO RAMOS DA SILVA — Passarei a palavra ao Dr. Leopoldo Miguez, que está a par dessa área.

O SR. MARECHAL ADEMAR DE QUEIROZ — Eu me permitiria dizer algumas palavras sobre o assunto, que tem sido muito comentado, pois recebemos solicitações de todos os Estados. É natural, nós compreendemos muito bem.

O problema é o seguinte: até 1971, a demanda do Nordeste é provida por Mataripe e por Manaus. E, realmente, está em estudos na PETROBRAS — porque esta tem de se antecipar a previsão de duas refinarias, uma no Nordeste e outra no planalto de São Paulo, e que deverá passar a atender a todo o Nordeste, a partir de 1971.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Naturalmente porque a zona sul do País consome muito, portanto há uma demanda muito grande naquela Região.

O SR. MARECHAL ADEMAR DE QUEIROZ — Exatamente, Sr. Senador, e se não contarmos com mais estas refinarias passaremos a ser deficitários e, consequentemente, teremos de importar.

Desse modo, a PETROBRAS está a instalar dessas duas refinarias e, com referência à sua localização — no que sou solicitado a cada momento porque, naturalmente, todos os Estados o desejam — poderá dizer o que existe a respeito do nosso Diretor do Departamento de Produção Mineral, Dr. Leopoldo Miguez.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO (Sem revisão do orador) — Realmente, Srs. Senadores, há cerca de dois anos a PETROBRAS vem realizando estudos quanto à localização de refinarias complementares às produções das Refinarias de Mataripe e de Manaus, visando justamente atender a toda a costa, desde o Ceará até Sergipe, digamos. Então, as três regiões poderiam ser encaixadas com certas possibilidades, como por exemplo a Região de Belém, a de Fortaleza e a Região de Recife. Os estudos mais detalhados estão sendo feitos propriamente na Região de Fortaleza e de Recife, sendo que, no caso de Recife, toda a costa foi coberta por um levantamento preliminar, desde a bacia de Tamandaré que, à primeira vista, oferece condições favoráveis, até Cabedelo, na Paraíba.

Indicativamente, há muitos fatores a levar em consideração na localização de uma refinaria na região. Um dos primeiros favorecendo a região de Pernambuco, é, sem dúvida alguma, o consumo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E o porto também, não? Parece que nosso porto é o melhor do nordeste.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — É razoável, para as condições atuais.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Estamos importando petróleo da Venezuela, do Oriente Médio, e até da África, e o porto principal, ali, é Recife.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — Nossa ideia primeira, no futuro, é fazer alguma coisa visando o crescimento ou desenvolvimento rápido da região. Essa ideia é a construção de outro porto. Na Costa pernambucana parece que as condições mais favoráveis seriam encontradas nas vizinhanças do Cabo de Santo Agostinho.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — É um bom lugar.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — Há águas profundas. O que não acontece em Tamandaré. O Porto de Recife está um tanto congestionado.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Realmente o Porto está muito congestionado; é estreito e perigoso.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — Este congestionamento pode causar sério acidente com os petroleiros.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Mais uma pergunta só para desengano de consciência. Temos luta, aqui no Senado, com as autoridades sem resultado. Continuamos amarrados no mesmo lugar.

(Lê): Qual o motivo por que se entregou a exploração de xisto betuminoso a particulares, quando é sabido em todo o mundo que dentro de alguns anos ele será uma grande fonte produtora de petróleo, como aliás já acontece na Europa e está começando a se praticar rapidamente no Canadá?

Muito nos interessa a Petrobrás. Não desejamos ver uma fonte tão promissora nas mãos de terceiros. A empresa tem dado demonstração de capacidade, de honestidade e trabalho. Houve, certa época algumas irregularidades. Hoje, já segue um caminho preciso.

O SR. MARECHAL ADEMAR DE QUEIROZ (Presidente) — Recentemente o Governo baixou um decreto não propriamente explorador de óleo, mas para matéria-prima para a Petrobrás. Peço ao Dr. Leopoldo Miguez de Mello que esclareça o assunto.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — O decreto não foi, em absoluto, para a entrega da exploração do Xisto à iniciativa privada para fins de produção de petróleo. O que se pretende, o que se procura é incentivar a iniciativa privada no sentido da produção de gases a partir do xisto.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Há cerca de oito meses eu sugeri ao Governador Nei Braga, no Paraná, que se estudasse, com a PETROBRAS, a produção de hidrogênio partindo do xisto, que daria a indústria de fertilizantes, mas que devia ser da PETROBRAS. Se, realmente, há confusão entre petróleo e hidrogênio que, aliás, é elemento do petróleo, tal confusão pode se refletir no futuro. Talvez se pudesse tirar hidrogênio para fazer, vamos dizer, amônia fixando o hidrogênio do ar e juntando hidrogênio do xisto... Não sei.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — Esse decreto realmente, procura incentivar a iniciativa privada, no sentido da produção de gases do xisto betuminoso, gases que teriam duas aplicações: uma na indústria química e outra na produção de iluminação.

A experiência, na PETROBRAS, acerca da industrialização do xisto, é bastante grande, mas toda ela dirigida no sentido da produção de óleo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Os Srs. têm perto de Taubaté?

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — Nossa tendência é mais no sentido de Irati.

A PETROBRAS está construindo uma usina experimental em São Mateus do Sul, em Irati, Paraná.

Essa usina experimental, como o próprio nome indica, irá proporcionar meios à PETROBRAS de se capacitar, a fim de produzir o xisto.

Lá ainda há pouco um relatório sobre os homens que se dedicam ao xisto. São homens de grande entusiasmo. Acho que devemos estimular esse entusiasmo, porque é o entusiasmo do brasileiro que brota de todos nós. Eles acham que o xisto será metade do preço do petróleo de novo. Naturalmente isso a usina experimental nos irá indicar.

Estamos estimulando, por conseguinte, o xisto. Para tanto, estamos construindo essa usina experimental. Os serviços de terraplenagem e de engenharia civil já foram atacadados há

três meses. A casa de força já está iniciada.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator). — O Canadá está acabando de montar uma indústria de xisto na região de Atabasca, tirando da areia betuminosa.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — Não é bem xisto, é uma areia betuminosa.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator). — Mas a Rússia parece que já tem instalações preciosas neste assunto. Estou perguntando, porque gosto de aprender. A Comissão, quando apresentar o relatório, quer dizer claramente o que viu e ouviu. Fazer recomendações, para que esse País cresça e trate de igual para igual com qualquer nação do mundo.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — O xisto do Brasil é diferente. No Brasil mesmo, o xisto é diferente de um lugar para outro.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator). — É claro. O xisto do Brasil é muito úmido. Passei naquela zona do Parnaíba há cerca de 20 anos.

O SR. MARECHAL ADHEMAR DE QUEIROZ — A nossa indústria está muito adiantada, mesmo em relação aos Estados Unidos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator). — É coisa que virá certamente no futuro. (Lê:)

A pergunta nº 8:  
Enquanto em todo o mundo se verificam aumentos formidáveis na produção de petróleo, tanto assim que no ano de 1964 o aumento foi de 100 milhões de toneladas, aumento esse liderado pelo Oriente Médio, com 40 milhões de toneladas, a África com 33 milhões de toneladas e a União Soviética com 29 milhões de toneladas. Na América Latina esse aumento foi, na Venezuela, de 45%; na Argentina, esse aumento foi de 2%. O feroz produtor da América do Sul, que é a Colômbia, aumentou entre 1963 e 1964 de 8.800.000 toneladas para 9.400.000.

O Brasil, que já atingiu a cerca de 100.000 barris diários, está produzindo, atualmente, 92.374 barris diários. Perguntamos:

Quais as providências adequadas, mesmo a qualquer preço, que devem ser tomadas imediatamente, pois somos dos que pensam que qualquer dinheiro em empreendimentos autofinanciáveis é de interesse do País? Quais as medidas que devem ser tomadas para conseguirmos um aumento de, pelo menos, 20% por ano, em nossa produção petrolífera?

Essa pergunta, aliás, já foi devidamente respondida.

Perguntas, então, à pergunta seguinte: (Lê:)

9) Sobre refinação, todos sabemos que no petróleo a produção representa 40%, a refinação 20% e o transporte mais 20%. Estamos em condições de aproveitar esse lucro proporcionado pela refinação, nas zonas principais do País, pois grande parte do equipamento já é aqui mesmo produzido, não sendo preciso gastar dólares com importações?

Essa, também, já foi respondida.

A décima pergunta é a seguinte: (Lê:)

10) Qual a situação da indústria petroquímica e em que mãos está essa importante indústria? Sabemos que o México, pela sua empresa estatal Pemex, está com uma enorme produção, com grandes resultados para a economia mexicana.

Quando o Presidente Charles De Gaulle esteve no México, concedeu um empréstimo de US\$ 150.000.000 para que o governo mexicano desenvolvesse sua indústria petroquímica. O México, atualmente, é o segundo produtor de enxofre do mundo, é auto-suficiente em matéria de petróleo,

além de grande produtor de prata, chumbo, zinco e outros produtos.

Musculinamente o México vi-se a pensar um parque industrial como o anteriormente apresentado. Pensei, mesmo, que o Brasil viesse a suplantá-lo, em matéria de parque industrial. O México, não, no momento, aquele país está na nossa frente em várias matérias.

Então, desejo saber em que pé está essa indústria.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — Como sabem os Senhores, essa é uma das indústrias mais adiantadas da América Latina. Teve um princípio audacioso, porque ela foi lançada antes da primeira grande refinação. A indústria petroquímica foi lançada antes de Cubatão entrar em regime normal de produção. No entanto ela perdeu a velocidade inicial, mas atualmente está recebendo novo impulso. Tivemos em relação ao México, que V. Exa citou, um adiantamento da ordem de cinco anos. Não podemos dizer que estamos muito atrás do México; estamos mais ou menos equivalentes apesar de as condições mexicanas serem mais favoráveis que as nossas. Por várias razões: primeiro, porque uma grande disponibilidade, que lá é natural, torna a matéria-prima mais barata para a indústria petroquímica; segundo, a PEMEX tem uma flexibilidade de associação com outras empresas muito grande. De modo que, tendo a matéria-prima à mão, ela faz associações de todo tipo com qualquer tipo de empresa. O problema financeiro da PEMEX é problema de pesos e não de dólares.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator). — Ahá, o México tem uma lei de minas rigorosa. Há dois anos foi regulamentada com um rigor tremendo.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — O financiamento da indústria petroquímica mexicana é um financiamento em geral porque o México entra com a parte em divisas, porque tem financiamentos em dólares fora do México.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator). — O que me surpreendeu nos últimos resultados recebidos do México é que no ano de 1964 o capital mexicano que entrou era de 1 bilhão e 200 milhões de dólares, enquanto que o estrangeiro era de 140 milhões, pequena percentagem com relação ao capital importado.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — Com relação ao caso brasileiro a PETROBRAS retomou o ritmo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator). — Meus cumprimentos. É uma das indústrias que mais cresceu no mundo, a petroquímica.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — É com satisfação que dizemos que nossa fábrica de borracha sintética exporta hoje para o México, Argentina, Uruguai.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator). — Com relação aos lubrificantes, produção de parafina, qual a proporção entregue a empresas estrangeiras, sendo certo que é outra grande fonte de grande lucro para a PETROBRAS?

Parece-me que a Mataripe chegou a montar uma fábrica. Passei ao lado há uns 4 anos e lá estava o Dr. Geonísio Barros. Não sei se está funcionando, se tem uma posição definida hoje.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — Em Mataripe, temos um conjunto de unidades para produção de óleos lubrificantes básicos e parafina. A PETROBRAS foi extremamente feliz com esse conjunto. Por

circunstâncias externas e internas, essas unidades tiveram erros de projeto, erros de operação, erros de manutenção e má qualidade de equipamento. Todos esses erros somados tiveram essas unidades, depois de praticamente 4 anos, a não atingir um regime de operação completa, mas grande tem sido o bom trabalho neste sentido. Já se pode prever, num prazo relativamente curto, que essas unidades, realmente, em produção normal. Já estamos produzindo parafina em Mataripe. Até pouco tempo fora das especificações, mas, nas últimas semanas em especificação e com demanda superior.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator). — Quero dar testemunho da minha vida de industrial:

Temos tido dificuldades várias. Montamos, por exemplo, uma fábrica para importação de enxofre, com a colaboração de uma fábrica da Alemanha, cujo nome não quero mencionar, e, no entanto, passados dois anos, a usina por ela feita ainda não pôde funcionar. Porém, nossa firmeza de brasileiros fez com que, depois de muita luta, a fábrica começasse a produzir.

Com relação àquela mesma empresa, em Pernambuco, ocorre fato idêntico. É uma fábrica de cristalização de soda cáustica. Há três meses lutamos, mas sempre aparece alguém para botar uma pedrinha no nosso sapato. Mas, o brasileiro é firme e duro, não se dobrando, portanto, ante esses entraves. Sempre vencemos, em consequência de nossa perseverança.

Tenho grande confiança na ação da PETROBRAS justamente porque é dirigida por brasileiros como V. Sas.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — Muito obrigado a V. Exa. Já estamos estudando novos conjuntos de lubrificantes para a Refinaria Duque de Caxias, a fim de atendermos ao consumo do nosso próprio mercado.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator). — O fato importa em, se concretizado, economia de 17 a 20 milhões de dólares por ano.

Desejaria fazer outra pergunta a V. Sas.: é verdade que o petróleo importado contém, raramente, muito enxofre?

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — Alguns porcentagem, mas nem sempre. A quantidade de enxofre no petróleo varia de acordo com a qualidade desse mesmo petróleo, como o combustível, por exemplo, da Refinaria Capuava, que contém enxofre em grande teor. Este petróleo tem 2,5% de enxofre, mas isto não é importante é que na gasolina existe uma determinada percentagem de enxofre que precisa ser retirada, este enxofre retirado da gasolina é recuperado sob a forma de enxofre elementar.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — O Canadá está produzindo mais de um milhão de enxofre por ano. A França tornou-se grande produtora de enxofre a partir do gás. Estamos sujeitos a trusts internacionais de enxofre.

O enxofre colado a vinte e dois dólares, está sendo vendido a quarenta dólares. O mercado de Londres leva mais de 40% do preço que é vendido.

Esta é a razão da pergunta.

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — A unidade de recuperação do enxofre é econômica a partir de 15 ts. diárias.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator). — Essa é a razão por que

se importa petróleo com pouco enxofre?

O SR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO — Não não é por isso.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator). — Agradeço a explicação que recebemos de V. Sas.

O SR. SENADOR ADHEMAR DE QUEIROZ — As perguntas que queria formular já foram todas debatidas no transcorrer do relatório. Consegui tirar algumas dúvidas que pairavam sobre o assunto.

Agora estou mais confiante de que a PETROBRAS vai vencer as dificuldades e que o País terá o desenvolvimento verdadeiro dentro do monopólio estatal, que é a nossa PETROBRAS. Nossa sangria é grande e desejamos que todos os recursos sejam alcançados para que a pesquisa e a exploração por a quanto mais depressa possível, para que pelo menos possamos ver concretizadas as previsões que hoje nos chegaram através do Senhor Presidente da Petrobrás e seus Diretores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sígefredo Pacheco). — Tem a palavra o nobre Senador Heribaldo Vieira.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Sr. Presidente, as informações prestadas pelo eminente Presidente da Petrobrás foram amplas, convincentes e satisfizeram plenamente os objetivos desta Comissão.

Sobre o conjunto das informações, já tirei minhas conclusões. Apenas, atendendo a solicitações do Estado que represento, desejava focalizar ligeiramente certos aspectos.

Há pouco conversei com o Marechal Ademar de Queiroz. Disse-lhe que talvez fosse interessante a Petrobrás examinar a possibilidade de resolver a angustiante situação dos proprietários na área de Carmópolis, referente à indenização por eles solicitada. Sugeri ao ilustre Presidente da Petrobrás, a substituição da indenização, por um royalty destinado a esses proprietários do solo. Essa solução não irá, absolutamente, ferir as bases monopolistas da empresa, porque também os acionistas e empregados, também participam dos lucros. Não seria nada de mais, portanto, que o proprietário também participasse de um royalty como disse, em substituição, porque o solo que lhe pertence, de qualquer foi danificado, prejudicando o seu patrimônio, sua economia.

Da tribuna do Senado, por várias vezes, debati o assunto. Procurei sempre alterar a Lei nº 2.074, visando introduzir nela esse sistema de indenização. Tínhamos, entretanto, poder em tocar na Petrobrás.

Assim, queria sugerir, como já fiz particularmente ao Marechal Ademar de Queiroz, que a Petrobrás examinasse se não seria conveniente que os proprietários do solo recebessem uma indenização sob forma de royalty, como recebem o Município e o Estado. Esta a pergunta que eu queria fazer. Há um sussurro no Estado do Sergipe de que o oleoduto vai sair nas proximidades de Atalaia e que esse balneário ficaria prejudicado por danificação das águas.

Esta a pergunta que faria aos técnicos da Petrobrás por intermédio do Marechal Ademar de Queiroz.

O SR. MARECHAL ADEMAR DE QUEIROZ — Trouxe comigo os técnicos da Petrobrás. Não tenho a dualidade de eclético de tudo conhecer.

O problema de Sergipe foi encarado. Recebemos do Governo do Estado, da Câmara Municipal e do Prefeito de Aracaju informações a respeito da Atalaia Velha. Os estudos sobre a colocação do terminal, lamentavelmente, não pôde ser no porto de Aracaju, pelas razões que V. Exa. bem conhece. Senador Heribaldo Vieira, as quais

tive oportunidade de esclarecer há pouco. Essa colocação foi determinada para a entrada da barra, o que levou a Petrobras, aquiescendo a solicitação do Estado, a fazer estudo definitivo sobre a abertura da barra de Aracaju. A Petrobras foi solicitada a estudar um meio de escoamento do óleo de Carmópolis, e esse estudo foi conduzido para a região de Atalaia Velha. Entretanto o terminal não será próximo à praia. E terminal de mar aberto, longe da praia. Todas as cautelas foram tomadas, de modo a não prejudicar as condições de higiene e de salubridade do uso da praia. Ficará de 6 a 7 quilômetros de distância da praia. Todas as precauções foram tomadas, o que ocorre em todas as áreas onde temos nossos terminais.

Em São Sebastião, em São Paulo, em todas as áreas é assim, como se era em Tramandá, no Rio Grande do Sul, e no Terminal da Guanabara. Há, portanto, recursos para evitar que haja prejuízo no sentido de que Sergipe desfrute da sua magnífica praia, que é Atalaia Velha.

Acredito que não haja prejuízo, porque todos os estudos estão sendo feitos com cautela.

Não sei se isso satisfaz, mas acredito que o Dr. Leopoldo pode dar mais esclarecimentos a respeito de contaminação. Indiscutivelmente, repito, haverá meios de evitar essa contaminação.

**O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA** — Outro ponto em que eu desejava insistir, apesar das informações técnicas já ouvidas, mas para não fugir aos repetidos apelos que recebo do meu Estado, e o seguinte: com o exame das localizações das refinarias, se atentasse para o problema da fonte de produção do petróleo, como indicativo na localização das refinarias, sobretudo porque, como se diz no meu Estado, o óleo de Carmópolis é muito grosso, muito espesso e que quanto menor pelo movimentação que se fará com esse óleo melhor será no sentido técnico. Portanto, talvez isso indicasse, também, os estudos no sentido de que a refinaria ficasse localizada mais próxima da fonte produtora.

Desejo ressaltar que estou atendendo a um apelo do meu Estado, no sentido de que se examinasse esse problema não se deixando de marcar a possibilidade da localização da refinaria em Sergipe, ou melhor, que não se concentrassem os estudos apenas nas localizações em Fortaleza e Belém. Portanto, estou me dedicando a uma missão que me foi conferida pela Assembleia Legislativa do meu Estado, pois tenho grande respeito pelas opiniões dos técnicos e especialistas do assunto que, naturalmente, dirão a última palavra sobre o problema.

Foi apenas uma sugestão que fiz e que desejava ficasse gravada nos depoimentos dessa sessão, o apelo de Sergipe quanto à localização destas refinarias.

**O SR. MARECHAL ADEMAR DE QUEIROZ** — Se V. Exa. me permitir, nobre Senador, quero dizer que não sou técnico e desejo, mesmo, me despir da minha personalidade de Presidente da Petrobras, porque não poderia falar num assunto dessa natureza não estando devidamente estruturado em dados técnicos.

Pelo que ouço dos técnicos, o que mais importa para a localização de uma refinaria é sua posição de centro de uma situação geo-econômica, onde seja predominantemente. Não quero deslencar Sergipe, ou quem quer que seja, mas o que influi mais é o custo do derivado e não ordenadamente, do produto, é a proximidade do centro produtor. Não estou — repito — alentando ou desalentando Sergipe, mas há toda uma série de fatores a considerar.

**O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA** — Estou certo de que, apesar de esses fatores serem os predominantes, outros são concorrentes, e deixo sinceramente — desincumbindo-me, aliás, da missão que recebi — que sejam também examinados.

**O SR. DR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO** — Em função de cada nova descoberta há sempre uma série de fatores novos a considerar. Os resultados podem ser uns, numa oportunidade, e outros amanhã.

**O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA** — Daqui para 1971, muita coisa pode acontecer. Há, pois, esperanças.

**O SR. DR. LEOPOLDO MIGUEZ DE MELLO** — Se Deus quiser, talvez tenhamos de considerar novos fatores.

**O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA** — Outro ponto é o seguinte: quando aqui compareceu o Marechal Juarez Távora, Ministro da Viação, fez a S. Exa. a seguinte sugestão: a desobstrução da Barra de Aracaju é um sonho de Sergipe nunca ainda realizado. Vivemos a procurar meios de possuirmos um porto fluvial que satisfizesse as exigências de ordem econômica do nosso Estado. Nunca o conseguimos. Sergipe não tinha petróleo. Hoje tem e pode dar mais entãss a campanha pelo seu porto.

Ocorre, entretanto, que a PETROBRAS está fazendo o seu oleoduto e, mais uma vez, a aspiração de Sergipe, para ter o seu porto, será utilizada. Mas, não será de todo porque a PETROBRAS pode dar um novo incremento à sua economia de forma a encaminharmos para uma solução, quanto ao porto de Aracaju. Perguntei a S. Exa., não seria possível abandonar o porto fluvial de Aracaju para fazermos um porto marítimo que servisse ao petróleo e ao Estado? Com os recursos da União e da PETROBRAS, talvez nos fosse vantajoso abandonar o porto fluvial e construirmos o porto marítimo. Outros Estados têm o seu porto marítimo com grandes vantagens. Talvez fosse até mais econômico, com mais vantagens. O Ministro me disse que ia examinar o assunto e, depois, encaminharia o resultado dos estudos a esta Comissão.

Quero, então, que V. Sa. esclareça à Comissão se não é vantajoso, se não há possibilidade de a PETROBRAS, com o Ministério da Viação, se juntarem para dar a Sergipe um porto marítimo que sirva a PETROBRAS e ao Estado.

Esta é a minha interpelação.

**O SR. MARECHAL ADEMAR DE QUEIROZ** — Sr. Presidente, já tive oportunidade de dizer alguma coisa a respeito. V. Exa. sabe que o problema da terminal marítima de Sergipe é uma decorrência do campo de Carmópolis. Nós precisaríamos produzir óleo e escoá-lo. Parece-me que o Dr. Haroldo fez referência a como está sendo escoado, não óleo de produção, por via férrea, a Pacatu, na Bahia. Mas para o desenvolvimento, para que produzisse o mais rapidamente possível, era preciso que tivéssemos uma solução imediata para a terminal em Sergipe.

Examinou-se, de início, a ideia do aproveitamento do porto. Essa obra, entretanto, seria muito demorada e não permitia escoar o óleo de que o Brasil tanto necessita. Na ocasião, examinou-se o problema do Porto de Sergipe e nas discussões havidas com o Governador do Estado e seus assessores, na época, havia muitas dificuldades para Sergipe que não encarava o problema do porto marítimo.

Então a PETROBRAS atendeu a uma solicitação feita pelo Governo do Estado e mandou proceder aos es-

tudos hidráulicos, a fim de que o Estado de Sergipe pudesse adquirir, de fato, qual a solução que iria adotar: se construir esse porto ou então, enveredar por um outro caminho.

Esses estudos já existem e a PETROBRAS os ofereceu ao Estado de Sergipe para que pudesse escolher a melhor solução o seu porto, porque não se e do interesse dos sergipianos como dos brasileiros, que tem interesse no aumento do número de portos no Brasil.

Penso que esses dados que serão fornecidos custarão a PETROBRAS 120 milhões de cruzeiros, se não me engano. É necessário que se procure uma solução rápida, porque se não poderemos partir para o caminho do terminal, se for uma coisa mais fácil.

Mas sinceramente não vejo como a PETROBRAS deva entrar nesses entendimentos da abertura do porto se o Estado de Sergipe não tiver autorizado se deve ou não dar cobertura aquela obra. A PETROBRAS pode entrar, mas sinceramente, não vejo como entrar nesse empreendimento do porto, para o qual ela contribui com os estudos. Sergipe ajudará se deve ou não abrir o porto. Não é coisa totalmente desprezível, depende desses estudos, que não sendo feitos, serão subsídios para que Sergipe faça a opção entre o porto atual, ou outro foram, com a abertura da barra. Penso eu que o problema, surgindo, a PETROBRAS não poderia ficar esperando sem a solução do porto, nem a solução atual da barra, nem outro porto, para construir seu terminal. Daí o impeditivo por essa solução, a mais aconselhável no momento. Acredito que o resultado dos estudos que estão sendo feitos no Rio Grande levarão a um caminho.

**O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA** — Gostaria de esclarecer que não estamos criando objeção ao fato de a PETROBRAS ter encontrado a solução do oleoduto.

Desejo ressaltar mais uma vez que estamos agradecidos pelos esclarecimentos que nos foram prestados, exaltando, mais uma vez a orientação que sabiamente vem sendo dada a PETROBRAS.

Saiba V. Exa., Sr. Marechal Ademar Queiroz, que a PETROBRAS conta com todo o apoio do Congresso Nacional para a solução dos problemas que assoborham.

**O SR. MARECHAL ADEMAR DE QUEIROZ** — Estamos certos disso e, realmente, contamos com o patriótico interesse do Congresso Nacional para a questão do petróleo.

**O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA** — O objetivo dessa comissão é exatamente, o de colher subsídios para, através de legislação própria, ajudar o desenvolvimento da PETROBRAS.

**O SR. SENADOR SIGEFREDO PACHECO (Presidente)** — Antes de encerrar os trabalhos da Comissão, desejo agradecer ao Presidente da Petrobras, Sr. Marechal Ademar de Queiroz, e aos ilustres técnicos Senhores Leopoldo Miguez de Mello, Emerson S. de Barros e Haroldo Ramos da Silva, e transmitir-lhes o nosso aplauso e nossa admiração e — por que não dizê-lo — nosso reconhecimento de brasileiro pela obra extraordinária que realizam na Petrobras no sentido de conseguir o conhecimento e a extração de novos campos petrolíferos do Brasil e ampliar a nossa produção, com o que conseguimos não só fazer economia de divisas como também nos preparamos para fazer face a qualquer emergência. Inda na última guerra, com o bloqueio de todas as nações, vimos-nos em dificuldades e até mesmo impedidos de importar os materiais necessários às nossas

fabricas, com prejuízo imenso para o Brasil. Daí a necessidade de produzirmos o petróleo de que precisamos, porque, a qualquer dia, pode o mundo conturbado encontrar-se numa nova guerra, e nós, com a nossa própria produção, poderemos prover nossas próprias necessidades.

Verifiquei, com satisfação, que tanto o Presidente como os Diretores e técnicos da Petrobras são pessoas jovens, e que, no entanto, pelos seus conhecimentos, são pessoas conceituadas no Brasil e no estrangeiro. E que, com a sua especialização científica, colaboraram a Petrobras, através do trabalho construtivo, naquela grande empresa, o que tem proporcionado ao Brasil esse movimento que estamos elogiando, aqueles entendimentos entre técnicos e operários que nos traziam maiores preocupações e ficávamos descontentes de que o Brasil pudesse resolver esse problema da produção do petróleo. Assim, nosso agradecimento e apreço ao trabalho dos técnicos e dos auxiliares todos da PETROBRAS e especialmente ao de Vossa Excelência.

**O SR. MARECHAL ADEMAR DE QUEIROZ** — As palavras que Vossa Excelência pronunciou como as que ouvi dos Srs. Senadores José Euríbio, Atilio Fontana e Heribaldo Vieira foram de tal ordem enternecedoras para nós da PETROBRAS e nos tocaram tão sensível e tão profundamente que não poderia silenciar na oportunidade, como Presidente da Comissão, e dizer o nosso muito obrigado aos ilustres e dignos representantes do Senado e integrantes desta Comissão por nos terem convocado aqui e nos terem proporcionado o ensejo para fazer um pequeno depoimento, embora por vezes talvez fastidioso, sobre o que se processa na PETROBRAS.

Agradeço a atenção que os ilustres membros nos dispensaram e mesmo o alto interesse manifestado pelos problemas que não são nossos apenas, são de todos os brasileiros, aqueles que se operam na PETROBRAS, dizendo que, de nossa parte, constituímos todos uma equipe. Não só a alta direção da empresa, mas, também, seu conselho de administração, a sua diretoria, onde não temos unanimidade e, sim, decisões tomadas através de votos, discussões, tudo dentro do maior respeito, do maior espírito patriótico e de empresa. Buscamos as melhores soluções possíveis e, desde que não sejam intáveis, pois somos humanos, devemos cometer erros, mas procuramos não preservar nos erros. É o que procuramos fazer na empresa, não eu, mas a equipe, equipe extremamente homogênea, um colegiado que funciona como colegiado porque não há predominância de uns sobre outros. Acredito que quando os homens têm boa vontade e lá são todos homens de bem, excluindo a mim, pessoalmente, encontram-se soluções as melhores possíveis, as mais honestas, as mais sérias em benefício da empresa. Acredito nos resultados. É uma questão de estrutura da empresa, uma estrutura que é recomendada e sem a qual a empresa seria indigestível. Quando a nova direção assumiu, encontrou uma administração extremamente centralizada, que levou por vários motivos — sem críticas a quem quer que seja — a se dizer que a Petrobras precisaria de estrutura melhor, mais adequada ao seu rápido desenvolvimento nestes doze anos de sua existência.

Nossa empresa, hoje, está com sua estrutura descentralizada, com responsabilidades definidas. Tem uma diretoria, um conselho, quatro departamentos — dois, aqui, representados, dignamente pelo Dr. Emerson S. de Barros e Dr. Haroldo Ramos da Silva, o Departamento Comercial e o de Engenharia e Produção. Há também o Departamento de Trazimento e

Começamos a importação a bem dizer em janeiro deste ano e até hoje quase no fim do ano não se criou muito. Ao contrário. Nossa equipe é muito única. Não distinguimos presidente de Diretores; as diretorias se estendem pelos departamentos, integrando, todos, um sistema só. Falamos todos a mesma linguagem. Acredito que, desta forma com o corpo de técnicos e de servidores, em geral, de que a Petrobrás dispõe, em todos os setores de atividades, ela se desenvolverá, cada vez mais, em harmonia.

Acredito que, isto constitui o fator principal de harmonia, de respeito e de confiança que existem entre uns e outros, os de baixo e os de cima, com respeito à dignidade humana, e que a Petrobrás reúne — como já acredito ter retornado — aquilo que seus idealizadores traçaram e que se chama de fase histórica da Petrobrás, esteja restabelecido, para bem dela e do Brasil.

Agradeço a V. Exª e aos dignos integrantes da Comissão a honra com que nos acolheu pondo-nos inteiramente ao dispor de V. Exªs não só

para esses temas aqui tratados, como para quaisquer outros da Petrobrás, como visitas que queiram fazer, e de todos que necessitam. Podem estar certos de que terão sempre os dados exatos, sejam eles a favor ou contra a Petrobrás.

Desejamos apenas ser sérios no cumprimento do dever e dizer que trouxemos para oferecer não só à Comissão, 3 exemplares desta modesta palestra que realizamos, dando os esclarecimentos que nos foram impostos, exemplares esses que pedimos a V. Exª receber.

Trouxemos 10 exemplares, a fim de serem distribuídos a doula Comissão.

E esperamos que esses dados sejam úteis para os trabalhos desta Comissão.

O SR. SENADOR SIGEFREDO PACHECO (Presidente). — Muito obrigado a V. Exª e a todos os integrantes da Comissão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 20 minutos).

#### DADOS A QUE O DEPOENTE FEZ REFERÊNCIA NO CURSO DA SUA EXPLANAÇÃO

##### ATIVIDADES INDUSTRIAIS

#### SUMÁRIO DAS ATIVIDADES DE REFINAÇÃO (ABRIL DE 1965 - AGOSTO DE 1965)

### CARGA DE PETRÓLEO E PRODUÇÃO DE DERIVADOS

(METROS CÚBICOS)

|                   | REFINARIA LANDULPHO ALVES |                      |                         | REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES |                      |                         | REFINARIA DUQUE DE CAXIAS |                      |                         |
|-------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|
|                   | ABRIL 63<br>MARÇO 64      | ABRIL 64<br>MARÇO 65 | JANEIRO 65<br>AGOSTO 65 | ABRIL 63<br>MARÇO 64           | ABRIL 64<br>MARÇO 65 | JANEIRO 65<br>AGOSTO 65 | ABRIL 63<br>MARÇO 64      | ABRIL 64<br>MARÇO 65 | JANEIRO 65<br>AGOSTO 65 |
| CARGA DE PETRÓLEO | 2 240 025                 | 2 503 919            | 1 695 352               | 5 366 326                      | 5 749 817            | 4 004 641               | 5 877 578                 | 6 379 548            | 3 849 870               |
| PRODUTOS          |                           |                      |                         |                                |                      |                         |                           |                      |                         |
| GLP               | 182 909                   | 253 857              | 165 011                 | 20 765                         | 259.871              | 172 123                 | 117.596                   | 292.553              | 211.479                 |
| GASOLINA          | 758 259                   | 321 497              | 555 575                 | 1.315.803                      | 1.525.143            | 980.802                 | 1.581.913                 | 1.875.721            | 1.190.298               |
| QUEROSENE         | 250.493                   | 272 504              | 151.751                 | 221.427                        | 251.616              | 113.469                 | 63.073                    | 90.327               | 65.925                  |
| ÓLEO DIESEL       | 458.103                   | 537 010              | 380 415                 | 1.448.003                      | 1.662.136            | 986.492                 | 1.689.155                 | 1.767.096            | 1.085.958               |
| ÓLEO COMBUSTÍVEL  | 607 963                   | 639 334              | 579 070                 | 2.665.510                      | 2.707.712            | 1.530.754               | 2.202.150                 | 2.079.678            | 1.116.794               |
| ASFAITOS          | -                         | -                    | -                       | 186.870                        | 175.114              | 130.838                 | 10.469                    | 29.828               | 30.484                  |
| NAVY SPECIAL      | -                         | -                    | -                       | -                              | -                    | -                       | 82.110                    | 66.206               | 11.092                  |
| RESÍDUO AROMÁTICO | -                         | -                    | -                       | 51.803                         | 51.067               | 27.435                  | -                         | 3.777                | 2.445                   |
| SOLVENTES         | -                         | 1.691                | 4.608                   | 62.213                         | 68.988               | 36.542                  | -                         | -                    | -                       |
| LUBRIFICANTE      | 3.340                     | 436                  | 697                     | -                              | -                    | -                       | -                         | -                    | -                       |
| PARAFIN           | 3.036                     | 1.981                | 3.906                   | -                              | -                    | -                       | -                         | -                    | -                       |
| CERA              | 3.220                     | 1.152                | -                       | -                              | -                    | -                       | -                         | -                    | -                       |

\*A UNIDADE DE FCC (U1250) ENTROU EM OPERAÇÃO EM 6/6/1964

#### NOVOS PRODUTOS

1. *Produção de querosene para aviação* — Foram completados, com êxito, os testes para a produção de querosene para aviões a jato, tanto na Refinaria Duque de Caxias como na Refinaria Presidente Bernardes.

Ultima-se a preparação da aparelhagem de laboratório para os primeiros ensaios de especificação do produto.

#### 1. Refinaria Duque de Caxias

A. *Unidade de craqueamento catalítico na REDUC* — Em meados de junho de 1964, entrou em operação a unidade de craqueamento catalítico da REDUC (tipo FCC), que trouxe as seguintes vantagens:

a) redução sensível na produção de óleo combustível, possibilitando a sua transformação em produtos mais nobres (gás liquefeito, gasolina e diesel), com resultante lucro adicional e economia de divisas;

b) a produção de gás liquefeito obtida na unidade de craqueamento catalítico é de cerca de 450 t/dia. A importação dessa quantidade do produto representaria um dispêndio de 85 milhões de dólares por ano;

c) a operação do FCC proporciona ainda economia de divisas resultante do menor consumo de chumbo-tetra-étila, pois a gasolina craqueada possui elevado índice de octana e, misturada às demais gasolinas produzidas na Refinaria, possibilita aquela economia;

d) pelo fato de o craqueamento transformar óleo combustível (produto residual) em outros produtos destilados, pode-se conseguir uma melhor adequação da estrutura de produção da Refinaria à estrutura de consumo, podendo-se também atender melhor às flutuações normais do mercado consumidor;

e) a existência do craqueamento catalítico permite também que sejam processados petróleos com menor teor de produtos leves, além de ampliar a

gama de crus que podem ser utilizados. Poder-se-á, assim, comprar petróleos mais baratos;

y) o craqueamento produz ainda gases mais leves que o gás liquefeito (metano, eteno, etano), fonte de matéria-prima para a indústria petroquímica.

B) *Ampliação da capacidade de produção* — A ampliação da REDUC, juntamente com a ampliação da Refinaria Landulpho Alves, destina-se a atender ao mercado nacional de derivados básicos durante o período que antecede a entrada em operação das Refinarias Alberto Pasqualini e Gabriel Passos. No caso da REDUC, a ampliação será feita pela eliminação de gargalos operacionais, juntamente com o aumento do parque de armazenamento e dos sistemas de utilidades, além da inclusão de uma unidade de dessalgação no circuito do petróleo.

A parada da refinaria está programada para o final de outubro a fim de possibilitar as interligações da ampliação.

Com tais providências a capacidade efetiva de processamento passará de 18.500 m³/dia (116.000 barris por dia para 24.000 m³/dia (150.000 barris por dia).

Os dados econômicos de investimento, lucro adicional e economia adicional de divisas referentes a essa ampliação estão referidos a seguir:

— Economia adicional de divisas: 10 milhões de dólares ano

— Lucro adicional: 35 bilhões de cruzeiros ano (preço do 4º trimestre de 1964)

— Investimento: 7 bilhões de cruzeiros mais 2,5 milhões de dólares.

## 2. Refinaria Presidente Bernardes (Cubatão)

A capacidade da RPBC é de 17.800 m<sup>3</sup>/dia (112.000 barris por dia), não se tendo em vista expansão alguma de capacidade a curto prazo. Está em fase inicial de estudos a construção de uma unidade de craqueamento catalítico, a qual virá dotar a refinaria de maior flexibilidade operacional. Tal unidade, além de outras vantagens, possibilitará à refinaria enfrentar a atual conjuntura de baixa relativa no consumo de óleo combustível, baixa esta motivada pela menor solicitação à termo-elétrica de Piratininga.

No âmbito da refinaria estão em construção várias unidades petroquímicas, assunto que é abordado no capítulo pertinente.

## 3. Refinaria Landulpho Alves

a) *Ampliação da capacidade de produção* — Encontram-se em andamento os trabalhos de projeto relativos à ampliação da RLAM, já em fase de colocação de compras dos equipamentos. O fim das obras está previsto para o início do próximo ano, quando então a capacidade de processamento se elevará de cerca de 7.500 m<sup>3</sup>/dia (47.000 barris por dia) para 10.300 m<sup>3</sup> por dia (65.000 barris por dia) de petróleo. Com a capacidade ampliada, somente em 1970 será necessária uma nova refinaria a fim de atender ao consumo de derivados do Norte-Nordeste.

b) *Produção de óleos lubrificantes na Refinaria Landulpho Alves* — Todo o apoio foi dado à Refinaria no sentido de colocar em operação, no prazo mais curto possível suas unidades produtoras de lubrificantes. Nesse sentido, medidas adotadas por gestões anteriores foram complementadas e reforçadas procedendo-se à contratação de especialista estrangeiro em manutenção e dando-se início a um programa efetivo de colaboração das unidades sediadas no Sul com a RLAM em problemas de manutenção. Equipamentos de grande porte foram restaurados no exterior sendo também tomados cuidados especiais com o suprimento de peças sobresselentes. Outrossim, foi restabelecida a participação da firma projetista nos trabalhos em curso.

Os primeiros resultados auspiciosos já se fazem sentir tendo sido praticamente superadas as dificuldades de processamento, restando alguns problemas mecânicos e o de utilidades em fase de resolução.

c) *Ampliação da capacidade de produção de lubrificantes* — As bases do projeto de ampliação da capacidade de produção de lubrificantes já foram preparados em trabalho conjunto na Divisão de Refinação e da firma projetista. O novo conjunto de unidades a ser instalado na REDUC terá uma

capacidade de 750 m<sup>3</sup>/dia (4.700 barris por dia) de óleos parafínicos e 200 m<sup>3</sup>/dia (1.300 barris por dia) de óleos naftênicos.

— o investimento estimado para essa ampliação é da ordem de Cr\$ 7 bilhões (setembro-65).

d) *Unidade de desoleificação de parafina* — As primeiras providências já foram tomadas para a construção de uma unidade de desoleificação de parafina na RLAM, com capacidade de 90 t/dia, o que possibilitará produzir parafina com baixo teor de óleo (abaixo de 1%), adequada à totalidade do mercado consumidor.

4. Refinarias Alberto Pasqualini (Rio Grande do Sul) e Gabriel Passos (Minas Gerais) — A atual administração encontrou a construção dessas Refinarias prejudicada por problemas surgidos com a utilização do processo de craqueamento catalítico FCC. A fim de não retardar o seu início de funcionamento, foi então decidido empreender a construção das mesmas em duas etapas, devendo a primeira (Fase I) estar concluída no 1º semestre de 1967, quando ambas as Refinarias já poderão começar a processar a plena carga (45.000 barris dia cada).

A Fase I compreende as seguintes unidades: destilação atmosférica, tratamento cáustico do GLP, tratamento cáustico da nafta leve, tratamento Bender da nafta pesada, tratamento ácido do querosene e unidades e instalações auxiliares.

A Fase II, cujo projeto está em fase de negociação, compreende: destilação a vácuo, craqueamento catalítico fluido (FCC) e recuperação de gases, tratamento com DEA e cáustico do GLP, tratamento de adoçamento da gasolina e tratamento caustico do gasóleo leve.

— Os investimentos necessários à Fase I dessas novas refinarias segundo a proposta orçamentária para 1966, são: (setembro-65)

### REGAP

#### FASE I

Até 1965: 24 bilhões de cruzeiros

em 1966: 27 bilhões de cruzeiros

em 1967: 7 bilhões de cruzeiros

### REFAP

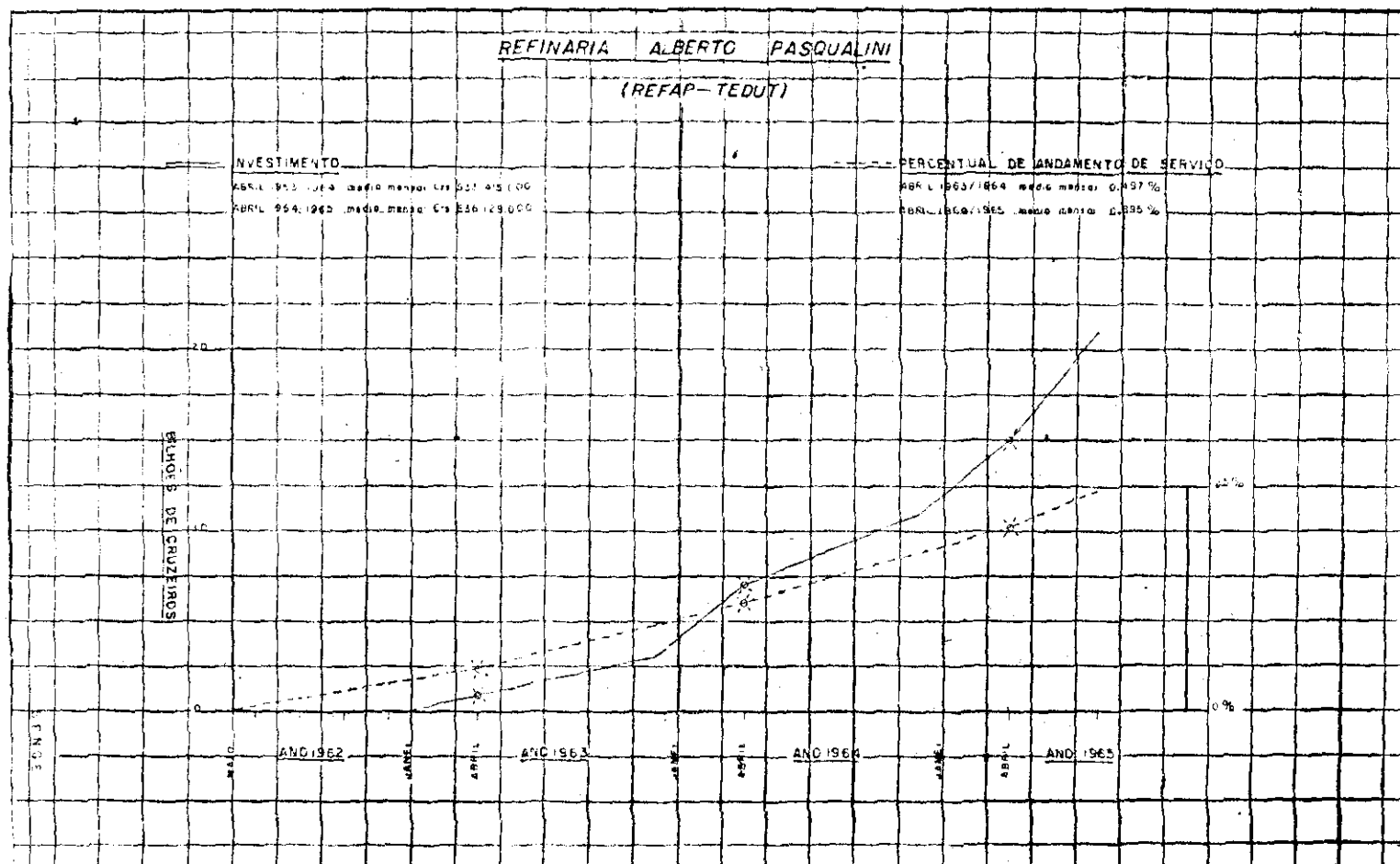
Investimento (inclusive Fase de Provisão, Terminal e Oleoduto)

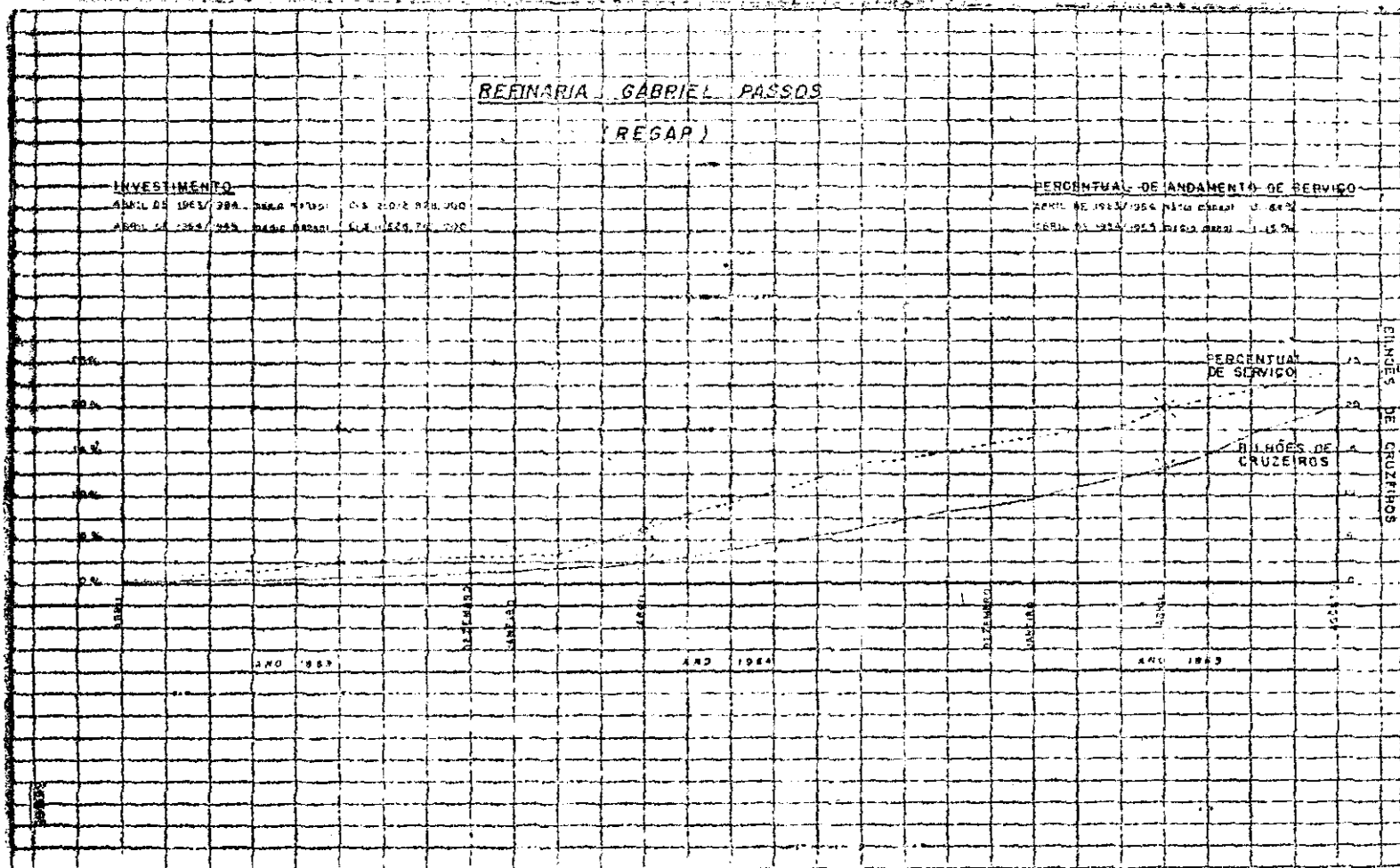
#### FASE I:

Até 1965: 21 bilhões de cruzeiros

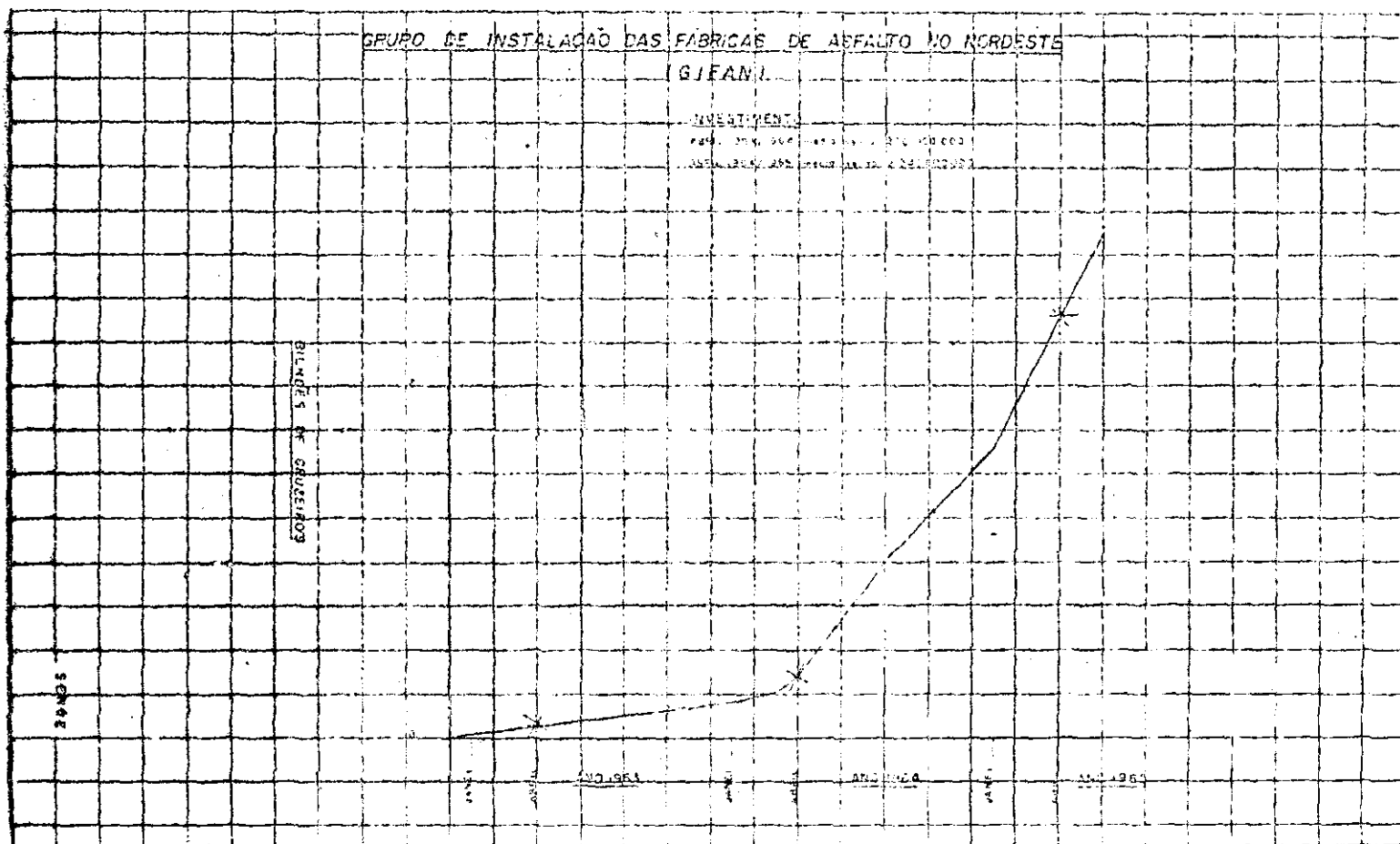
em 1966: 42 bilhões de cruzeiros

em 1967: 57 bilhões de cruzeiros





5. **Fabricas de Asfalto no Nordeste** — Estão em final de construção as duas fabricas de asfalto do Nordeste, uma em Madre de Deus e outra em Fortaleza, no Ceará, cada qual com capacidade de produção de 90.000 toneladas por ano. Ambas deverão entrar em operação no início do ano vindouro.



**Outros Projetos** — Estão em fase preliminar de estudos ainda a construção de uma unidade de craqueamento catalítico na RPBC, necessária, face à tendência de menor consumo relativo de óleo combustível e elevação do consumo de G.P.  
Em estudos também a construção de uma nova refinaria no Piauí/Pernambuco, necessária para atender à demanda regional, possibilitando ademais sensível economia nos custos de transporte de derivados para a zona.

## SUMÁRIO DAS ATIVIDADES DE PETROQUÍMICA

(ABRIL/1963 — AGOSTO/1965)

## PETROQUÍMICA

PRODUÇÃO  
(TONELADAS)

| PRODUTOS              | ABRIL 1963/MARÇO 1964 |              | ABRIL 1964/MARÇO 1965 |              | ABRIL 1965/AGOSTO 1965 |              |
|-----------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|------------------------|--------------|
|                       | PRODUÇÃO PERÍODO      | MÉDIA DIÁRIA | PRODUÇÃO PERÍODO      | MÉDIA DIÁRIA | PRODUÇÃO PERÍODO       | MÉDIA DIÁRIA |
| 1- BORRACHA SINTÉTICA | 20 018                | 82,2         | 36 329                | 99,5         | 11 953                 | 79,7         |
| 2- NITROGENADOS       |                       |              |                       |              |                        |              |
| AMÔNIA                | 7 516                 | 46,0         | 19 846                | 54,4         | 10 946                 | 73,0         |
| ÁCIDO NÍTRICO         | 49 251                | 134,9        | 49 580                | 135,8        | 31 105                 | 207,4        |
| NITRATO DE AMÔNIO     | 3 905                 | 10,7         | 5 472                 | 15,0         | 2 870                  | 19,1         |
| NITROCALCIO           | 47413                 | 130,0        | 36 401                | 105,2        | 21 913                 | 146,1        |
| 3- OLEFINAS           |                       |              |                       |              |                        |              |
| ETENO                 | 5 168                 | 14,2         | 5 745                 | 15,7         | 2 472                  | 16,5         |
| PROPENO               | 2 701                 | 7,4          | 3 141                 | 8,6          | 601                    | 5,3          |

## 1. Unidades Petroquímicas em Operação

1.1 — *Fábrica de borracha sintética* — A Fábrica de Borracha Sintética produziu no primeiro ano após a revolução, 36.329 toneladas de borracha, o que representa um aumento de 21% em relação a igual período anterior. Nos cinco meses que se seguiram, devido a retração nas vendas, houve uma redução na produção da FABOR que, no entanto, caminha novamente para a normalização.

Convém ressaltar a exportação de borracha para o mercado latino americano que atingiu a 8.200 ton de abril de 1964 a agosto de 1965 oferecendo um faturamento de divisas da ordem de US\$ 4 milhões.

1.2 — *Fábrica de Fertilizantes da Refinaria Presidente Bernardes* — Durante o primeiro ano do período revolucionário a Fábrica de Fertilizantes não obteve aumento significativo em sua produção, principalmente devido ao grande período em que esteve parada para manutenção. No entanto, no período referente a 1965, conforme pode ser observado no Quadro de Produção anexo, atingiram-se índices de produção os mais expressivos.

1.3 — *Olefinas* — Embora a produção de olefinas na RPBC esteja limitada pela capacidade de suas unidades produtoras, observa-se aumento de produção ocorrido no período post-revolucionário. Como se verá adiante a RPBC está sendo aparelhada para atender o crescimento da demanda de eteno, matéria-prima básica de indústria petroquímica.

## 2. Unidades petroquímicas em construção:

## 2.1 — No Conjunto Petroquímico Presidente Vargas (COPEV)

2.1.1 — *Fábrica de Butadieno* — Tem por finalidade a produção de butadieno que é uma das matérias-primas (sendo a outra o estireno) para a produção de borracha sintética.

Capacidade: 33.000 ton/ano

Estado atual: a Fábrica está em fase adiantada de montagem dos equipamentos, devendo estar concluída em meados de 1966.

Investimento: a estimativa de investimento da unidade de butadieno é de US\$ 7.989 mil e Cr\$ 23.145 milhões totalizando Cr\$ 42.926 milhões.

## 2.2 — Na Refinaria Presidente Bernardes (RPBC)

Estão sendo construídas três unidades:

a) Reforma catalítica — capacidade de 1.750 m<sup>3</sup>/dia

b) Extração de aromáticos — capacidade de 750 m<sup>3</sup>/dia de nafta

c) Pirólise de etano e de nafta — capacidade de 95 ton/dia de eteno

Estado atual: as duas primeiras unidades já se encontram em fase adiantada de montagem dos equipamentos enquanto a unidade de pirólise, com o projeto de engenharia concluído, encontra-se ainda em início de montagem. A conclusão das duas primeiras é prevista para fins de 1966, enquanto a da última, para o segundo trimestre de 1967.

Investimento: A estimativa de investimento no conjunto é de US\$ 3.500 mil e Cr\$ 10.500 milhões totalizando Cr\$ 19.250 milhões.

## 2.3 — No Conjunto Petroquímico da Bahia (COPEB)

Serão construídas uma unidade de amônia e uma de uréia.

a) Amônia — Capacidade: 200 t/dia

Estado atual: Está sendo elaborado o projeto de engenharia de acume, sendo previsto o breve início dos trabalhos de montagem.

Investimento: A estimativa de investimento na unidade de amônia é de US\$ 2.600 mil e Cr\$ 14.600 milhões totalizando Cr\$ 17.200 milhões.

b) Ureia — Capacidade: 250 t/dia

Estado atual: Esta prestes a ser assinado o contrato para execução dos projetos de engenharia de processo e de detalhe da unidade.

Investimento: A estimativa de investimento na unidade de uréia é de US\$ 2.000 mil e Cr\$ 8.450 milhões totalizando Cr\$ 13.450 milhões.

Esta sendo prevista a conclusão da unidade para o início de 1969.

## 3. Unidades em planejamento:

3.1 — *Unidade de etilbenzeno e estireno* — Tem por finalidade a produção de estireno que atualmente é importado e que, juntamente com o butadieno, constitui matéria-prima básica para a produção da borracha sintética da FABOR.

O etilbenzeno é produto intermediário na produção de estireno.

Capacidade:

Etilbenzeno: 23.000 t/ano

Estireno: 20.000 t/ano

Deverão ser utilizadas 12.000 t/ano de estireno para produção de borracha e 8.000 t/ano serão vendidas para a indústria de plástico (poliestireno).

Investimento previsto: O investimento avaliado é de US\$ 1.500 mil e Cr\$ 10.200 milhões, totalizando Cr\$ 13.950 milhões.

3.2 — *Unidade de látex*

Tem por finalidade a produção de látex sintético de SBR, principalmente visando o seu uso na fabricação de artigos de espuma de borracha, substituindo o látex atualmente importado.

Capacidade: 2.700 t/ano (peso seco)

Investimento previsto — O investimento avaliado é de US\$ 115.000 e Cr\$ 710 milhões, totalizando cerca de Cr\$ 1.000 milhões.

3.3 — *Unidade de produção de aromáticos na REDUC*

Tem por finalidade possibilitar a auto-suficiência do país com relação a principal matéria petroquímica: o benzeno.

Capacidade: 32.000 t/ano

Investimento previsto — O investimento avaliado é de US\$ 350.000 e Cr\$ 5.500 milhões, totalizando cerca de Cr\$ 6.400 milhões.

3.4 — *Unidade de produção de chumbo-tetra-etil*

Tem por finalidade substituir a importação deste anti-detonante adicionado às gasolinas.

Capacidade: 11.200 t/ano

Investimento previsto: O investimento avaliado é de US\$ 40.000 mil e Cr\$ 10.000 milhões, totalizando Cr\$ 20.000 milhões.

## MESA

Presidente — Moura Andrade  
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama  
 1º Secretário — Dinarte Mariz  
 2º Secretário — Gilberto Marinho  
 3º Secretário — Barros Carvalho  
 4º Secretário — Catteta Pinheiro  
 1º Suplente — Joaquim Parente  
 2º Suplente — Guido Mondim  
 3º Suplente — Sebastião Archer  
 4º Suplente — Raul Gluberti

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Eugênio Barros

## ARENA

## TITULARES

Eugênio Barros  
 José Feliciano  
 Lopes da Costa  
 Antônio Carlos  
 Júlio Leite

## SUPLENTE

Vivaldo Lima  
 Atilio Fontana  
 Dix-Huit Rosado  
 Aquilino Franco  
 Zacarias de Assumpção

## MDB

Argemiro de Figueiredo  
 José Ermírio

Nelson Maculan  
 Pedro Ludovico

Secretário: J. Ney Pastos Dantas

Reuniões: Quartas-feiras às 16:00 horas.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Milton Campos

Vice-Presidente: Senador Padre Calazans

## ARENA

## TITULARES

Wilson Gonçalves  
 Jefferson de Aguiar  
 Afonso Arinos  
 Heriberto Vieira  
 Eurico Rezende  
 Milton Campos  
 Gay da Fonseca

## SUPLENTE

Pinheiro Müller  
 José Feliciano  
 Daniel Krieger  
 Menezes Pimentel  
 Benedicto Valadarez  
 Melo Braga  
 Valdeci dos Santos

## MDB

Antônio Balbino  
 Arthur Virgílio  
 Bezerra Neto  
 Josaphat Marinho

Arnoldo Steinbruch  
 Adalberto Sena  
 Edmundo Levi  
 Aurelio Vianna

Secretaria: Mari Helena Bueno Brandão, Oficial Legislativo, PL-6.

Reuniões: 4ªs.-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Silvestre Pericles

Vice-Presidente: Lopes da Costa

## ARENA

## TITULARES

Eurico Rezende  
 Heriberto Vieira  
 Lopes da Costa  
 Melo Braga  
 José Guimard

## SUPLENTE

José Feliciano  
 Pinheiro Müller  
 Zacarias de Assumpção  
 Benedicto Valadarez  
 Vasconcelos Torres

## MDB

Aurélio Vianna  
 Silvestre Pericles

Oscar Passos  
 Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Atilio Fontana

Vice-Presidente: Arthur Virgílio

## ARENA

## TITULARES

Atilio Fontana  
 Júlio Leite  
 José Feliciano  
 Aquilino Franco  
 Melo Braga  
 Domício Gondim

## SUPLENTE

Jefferson de Aguiar  
 José Leite  
 Sigefredo Pacheco  
 Zacharias de Assumpção  
 Dix-Huit Rosado  
 Gay da Fonseca

## MDB

Nelson Maculan  
 Pedro Ludovico  
 Arthur Virgílio

João Abrahão  
 Josaphat Marinho  
 José Ermírio

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15:30 horas

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Senador Padre Calazans

## ARENA

## TITULARES

Menezes Pimentel  
 Padre Calazans  
 Gay da Fonseca  
 Arron de Melo  
 José Leite

## SUPLENTE

Benedicto Valadarez  
 Afonso Arinos  
 Melo Braga  
 Sigefredo Pacheco  
 Antônio Carlos

## MDB

Antônio Balbino  
 Josaphat Marinho

Arthur Virgílio  
 Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quarta-feira, às 15:30 horas

## COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Senador Imbuê Bornhausen

## ARENA

## TITULARES

Victorino Freire  
 Lucas da Silveira  
 Sigefredo Pacheco  
 Wilson Gonçalves  
 Irineu Bornhausen  
 Aquilino Franco  
 José Leite  
 Domício Gondim  
 Manoel Villaga  
 Lopes da Costa

## SUPLENTE

Atilio Fontana  
 José Guimard  
 Eugênio Barros  
 Menezes Pimentel  
 Antônio Carlos  
 Daniel Krieger  
 Júlio Leite  
 Gay da Fonseca  
 Melo Braga  
 Pinheiro Müller

## MDB

Argemiro de Figueiredo  
 Bezerra Neto  
 João Abramo  
 Oscar Passos  
 Pessoa de Queiroz

Edmundo Levi  
 Josaphat Marinho  
 José Ermírio  
 Lino de Mattos  
 Silvestre Pericles

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas.

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(7 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador José Feliciano

Vice-Presidente: Senador Nelson Maculan

**ARENA****TITULARES**

José Feliciano  
Atílio Fontana  
Adolpho Franco  
Domicio Gondim  
Irineu Bornhausen

**SUPLENTE**

Lobão da Silveira  
Vivaldo Lima  
Lopes da Costa  
Eurico Rezende  
Eugênio Barros

**M D B**

José Ernirio  
Nelson Maculan

Aarão Steinbruch  
Pessoa de Queiroz

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-8.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

(9 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Vivaldo Lima

Vice-Presidente: Senador José Cândido

**ARENA****TITULARES**

Vivaldo Lima  
José Cândido  
Eurico Rezende  
Zacharias de Assunção  
Atílio Fontana  
Heribaldo Vieira

**SUPLENTE**

José Guimard  
José Leite  
Lopes da Costa  
Eugênio Barros  
Lobão da Silveira  
Manoel Villaga

**M D B**

Aarão Steinbruch  
Edmundo Levi  
Ruy Carneiro

Antônio Balbino  
Aurélio Vianna  
Bezerra Neto

Secretaria: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(7 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

**ARENA****TITULARES**

Domicio Gondim  
Jefferson de Aguiar  
Benedicto Valladares  
José Leite  
Lopes da Costa

**SUPLENTE**

Afonso Arinos  
José Feliciano  
José Cândido  
Mello Braga  
Filinto Müller

**M D B**

Josaphat Marinho  
José Ernirio

Argemiro de Figueiredo  
Nelson Maculan

Secretaria: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

**COMISSÃO DO POLIGONO DAS SECAS**

(7 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Senador Manoel Villaga

**ARENA****TITULARES**

Manoel Villaga  
Sigefredo Pacheco  
Heribaldo Vieira  
Júlio Leite  
Dix-Huit Rosado

**SUPLENTE**

Menezes Pimentel  
José Leite  
Lopes da Costa  
Antônio Carlos  
Domicio Gondim

**M D B**

Aurélio Vianna  
Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo  
Pessoa de Queiroz

Secretaria: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, às dezessete horas.

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

(9 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Jefferson de Aguiar

Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos

**ARENA****TITULARES**

Jefferson de Aguiar  
Wilson Gonçalves  
Antônio Carlos  
Gay da Fonseca  
Eurico Rezende  
José Guimard

**SUPLENTE**

José Feliciano  
Filinto Müller  
Daniel Krieger  
Adolpho Franco  
Irineu Bornhausen  
Rui Palmeira

**M D B**

Bezerra Neto  
José Ernirio  
Lino de Mattos

Antônio Balbino  
Aurélio Vianna  
Ruy Carneiro

Secretaria: José Soares de Oliveira Filho.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(5 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Lino de Mattos

Vice-Presidente: Eurico Rezende

**ARENA****TITULARES**

Antônio Carlos  
Eurico Rezende  
Vasconcelos Torres

**SUPLENTE**

Filinto Müller  
José Feliciano  
Dix-Huit Rosado

**M D B**

Bezerra Neto  
Lino de Mattos

Edmundo Levi  
Silvestre Falcões

Secretaria: Sarah Abrahão.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benedito Valladares  
 Vice-Presidente: Senador Pessoa de Queiroz

## ARÉNA

## TITULARES

Benedicto Valladares  
 Filinto Müller  
 Rui Palmeira  
 Vivaldo Lima  
 Antônio Carlos  
 Jose Cândido  
 Padre Calazans

## SUPLENTE

José Guilomard  
 Victorino Freire  
 Alencar Pimentel  
 Wilson Gonçalves  
 Irineu Bornhausen  
 Arnou de Melo  
 Heribaldo Vieira

## M D B

Aarão Steinbruch  
 Aurélio Vianna  
 Oscar Passos  
 Pessoa de Queiroz

Argemiro de Figueiredo  
 João Abrahão  
 Nelson Maculan  
 Ruy Carneiro

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

## COMISSÃO DE SAÚDE

(5 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco  
 Vice-Presidente: Manoel Villaga

## ARÉNA

## TITULARES

Sigefredo Pacheco  
 Miguel Couto  
 Manoel Villaga

## SUPLENTE

Júlio Leite  
 Lopes da Costa  
 Eugênio de Barros

## M D B

Adalberto Sena  
 Pedro Ludovico

Oscar Passos  
 Silvestre Péricles

Secretário: Alexandre Mello.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Zacarias de Assumpção  
 Vice-Presidente: Senador Oscar Passos

## ARÉNA

## TITULARES

José Guilomard  
 Victorino Freire  
 Zacarias de Assumpção  
 Irineu Bornhausen  
 Sigefredo Pacheco

## SUPLENTE

Atilio Fontana  
 Dix-Huit Rosado  
 Adolpho Franco  
 Eurico Rezende  
 Manoel Villaga

## M D B

Oscar Passos  
 Silvestre Péricles

Josaphat Martins  
 Ruy Carneiro

Secretaria: Carmelita de Souza.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Vasconcelos Torres  
 Vice-Presidente: Senador Victorino Freire

## ARÉNA

## TITULARES

Vasconcelos Torres  
 Victorino Freire  
 Mello Brage  
 Arnou de Melo  
 Sigefredo Pacheco

## SUPLENTE

José Feliciano  
 Filinto Müller  
 Antônio Carlos  
 Miguel Couto  
 Manoel Villaga

## M D B

Adalberto Sena  
 Nelson Maculan

Aurélio Vianna  
 Lino de Matos

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS

(5 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Dix-Huit Rosado  
 Vice-Presidente: João Abrahão

## ARÉNA

## TITULARES

José Leite  
 Arnou de Melo  
 Dix-Huit Rosado

## SUPLENTE

Eugênio Barros  
 Jetterson de Aguiar  
 José Guilomard

## M D B

João Abrahão  
 Ruy Carneiro

Arthur Virgílio  
 Pedro Ludovico

Secretaria: Carmelita de Souza.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(5 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Edmundo Levi  
 Vice-Presidente: José Guilomard

## ARÉNA

## TITULARES

José Guilomard  
 Vivaldo Lima  
 Lopes da Costa

## SUPLENTE

Filinto Müller  
 Zacarias de Assumpção  
 Lobão da Silveira

## M D B

Edmundo Levi  
 Oscar Passos

Adalberto Sena  
 Arthur Virgílio

Secretaria: Nêza Joanna Grande Veloso.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.